



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

EDITAL DE LEILÃO Nº 05.001/2024 - BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PROCESSO Nº 044/2024

O **MUNICÍPIO DE ARAXÁ-MG**, pela Prefeitura Municipal de Araxá, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.140.756/0001-00, autorizada pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará **LEILÃO na forma eletrônica, sendo o critério de julgamento empregado a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração do tipo MAIOR LANCE por ITEM, para ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS (VEÍCULOS AUTOMOTORES) CONSIDERADOS INSERVÍVEIS E OBSOLETOS, CLASSIFICADOS COMO ANTIECONÔMICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG, QUE NÃO ATENDEM MAIS AS FINALIDADES PÚBLICAS, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/21, GARANTINDO A PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE E IGUALDADE DE CONDIÇÕES AOS INTERESSADOS**, presidido pelo Leiloeiro Oficial **PASCHOAL COSTA NETO (CPF n.012.596.846-95) com Matrícula na JUCEMG Nº584**, designado pelo Processo Licitatório nº 176/2023, na modalidade Inexigibilidade por Credenciamento nº 12.006/2023, Ata de Sessão de Sorteio lavrada em 20/11/2023 e publicada no DOMA em 21/11/2023, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal n.º 1.845 de 17 de agosto de 2023, e suas alterações posteriores, no que couberem, bem como disposições do Termo de Referência e demais anexos.

• ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

Dia 12/06/2024 às 09:00 (nove horas).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

O Leilão será exclusivamente online, realizado pelo Portal GP, no sítio: www.qpleiloes.com.br.

Para todas as referências de tempo contidas neste edital será observado o horário oficial de Brasília - DF.

DOS ANEXOS

- ANEXO I: Termo de Referência



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

- **ANEXO II:** Decreto Municipal n. 1.845 de 17 de Agosto de 2023
- **ANEXO III:** Laudo de Avaliação e Número Motor e Chassi
- **ANEXO IV:** Laudo Vistoria Detran/MG
- **ANEXO V:** Declaração de conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital (Pessoa jurídica)
- **ANEXO VI:**, Declaração de conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital (Pessoa física)
- **ANEXO VII:**, Procuração (Pessoa jurídica)
- **ANEXO VIII:** Procuração (Pessoa física)

1 - DO OBJETO DO LEILÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto a alienação de bens móveis (veículos automotores) no estado em que se encontram, considerados inservíveis e obsoletos, classificados como antieconômicos pertencentes ao Município de Araxá/MG, que não atendem mais as finalidades públicas, devidamente avaliados no presente edital;

1.2. Os bens aqui mencionados serão vendidos no estado e condições em que se encontram pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, e não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, inclusive com relação a quaisquer defeitos ou vícios ocultos, como também desistências, indenizações, trocas, consertos, compensações financeiras de qualquer hipótese ou natureza, independentemente da realização ou não da visitação dos bens, isentando assim o Município e o leiloeiro de quaisquer responsabilidades.

1.3. Ressalva-se que os objetos do presente Leilão se encontram depositados no Pátio da Prefeitura Municipal de Araxá, localizado na Avenida Tancredo Neves, nº 1.225, Vila Silvéria, nesta cidade, e serão divididos por item, conforme planilha descritiva abaixo.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a presente alienação ante a necessidade de descarte dos bens móveis municipais considerados inservíveis e obsoletos, que não mais atendem sua função, seja pela impossibilidade de recuperação, ociosidade para fins municipais ou fim da vida útil dos referidos objetos, ocasionando acúmulo de bens inservíveis que acabam se deteriorando ainda mais pelo armazenamento indevido, gerando ainda impactos ambientais negativos.

2.2. Com o decurso do tempo, referidos bens deixam de ser úteis ao órgão possuidor, tornando-se inservíveis, denominação genérica atribuída aos bens



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

caracterizados como ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis, nos termos do Decreto Federal nº 9.373/2018.

2.3. A alienação destes, justifica-se ainda tendo em vista a redução de custos administrativos para manutenção dos mesmos no acervo patrimonial.

2.4. Importante destacar que a municipalidade vem operacionalizando um processo de transição para a completa terceirização da frota municipal, o que torna os custos fixos e garante uma melhor gestão das ações públicas.

2.5. Cumpre destacar ainda que o artigo 175, §§ 1º e 2º, da Lei Orgânica Municipal, dispõe sobre o dever do Município em defender e preservar um ambiente ecologicamente equilibrado para as presente e futuras gerações, dispondo ainda sobre a competência do Município em adotar as medidas executivas que couberem, para garantir a proteção ao meio ambiente e combate à poluição.

2.6 A realização de licitação para alienação destes bens é imperativo legal, seguindo os ditames da Lei Federal nº 14.133/21, bem como as disposições do Decreto Municipal n.º 1.845 de 17 de agosto de 2023.

3 - DESCRIÇÃO, PREÇO E VALOR MÍNIMO DE ARREMATÇÃO

3.1. Os bens disponíveis para arrematação pelos licitantes serão vendidos no estado e condição que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades e condições intrínsecas e extrínsecas, não sendo de responsabilidade do leiloeiro ou do Município a existência de eventuais defeitos ou vícios de qualquer natureza.

3.2. Também não serão de responsabilidade destes a execução de consertos, reparos, desmonte ou mesmo providências com a retirada ou transporte do material arrematado, não cabendo, pois, qualquer reclamação posterior quanto ao estado de conservação, defeitos e/ou às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

3.3. As descrições dos bens, no que diz respeito à quantidade e peso, são estimados, podendo em alguns casos oscilar em percentuais de até 30% (trinta por cento). Sendo assim, sugere-se a indispensável vistoria pessoal aos bens.

3.4. No caso de veículos, os licitantes deverão examinar todas as exigências do DETRAN necessárias para a transferência/regularização/licenciamento do veículo, especialmente no que tange às plaquetas, numeração do chassi, etiquetas autodestrutivas, numeração do motor, numeração dos vidros, ano de fabricação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

cor, numeração de carroceria, tendo em vista que todos os bens serão vendidos no estado em que se encontra.

3.5. Ficam os arrematantes cientes que são responsáveis pela regularização física dos veículos, bem como a apresentação dos mesmos para inspeção veicular obrigatória junto ao DETRAN (vistoria necessária à transferência de propriedade). Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi, reposição de motor, alteração de cor, vistoria e/ou regularização de KIT GÁS (GNV), adaptação, retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória ou qualquer divergência com relação ao KM registrado no odômetro do veículo e necessidade de correção para fins de transferência de propriedade, será de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e /ou custos decorrentes dessas intervenções.

3.6. Os arrematantes deverão nos dias determinados para visitação, vistoriar, examinar, levantar condição de documentos, etc.; inerente aos bens destinados a leilão, sendo de sua inteira responsabilidade fazer as averiguações quanto à existência da chave principal e reserva, ao modelo, cor, ano de fabricação, potência, problemas mecânicos, nº do motor, nº do chassi e nº da carroceria, e estar ciente que, caso estes números não estejam legíveis e porventura não sejam originais de fábrica, terão que trocar a peça e remarcá-la para posterior regularização junto aos órgãos competentes.

3.7. O veículo arrematado como SUCATA (se houver) será automaticamente baixado pela Divisão de Registro de Veículos, DRV/DETRAN/MG, sem possibilidade de licenciamento e circulação, eis que nos termos do Decreto nº 1.305, de 09 de novembro de 1994, que regulamentou a Lei nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, é obrigatória a baixa de veículos vendidos como sucata.

3.8. Qualquer divergência apurada pelo arrematante entre as condições anunciadas e aquelas efetivamente encontradas, inclusive relativamente a documentos, deverão ser peticionadas e informadas ao Leiloeiro antes da realização do Leilão, para fins de ajustes ou esclarecimentos.

3.9. As fotos constantes no Laudo de Avaliação em anexo são meramente ilustrativas, podendo e devendo o arrematante visitar e vistoriar os bens.

3.10. Os bens serão leiloados por item, sendo o valor mínimo de lance estipulado pela Comissão de Inventário, Baixa e Avaliação de Bens Móveis instituída pelo Decreto Municipal nº 1.878 de 14 de setembro de 2023, conforme laudo de avaliação que instrui o procedimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

3.10.1. Por se tratar de leilão realizado por item, não haverá a possibilidade de parcelamento da solução.

3.10.2. O(a) arrematante somente poderá oferecer lance de valor superior ao último por ele ofertado e registrado pelo Sistema, observado, o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

3.10.3 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta deverá ser:

- a) de **R\$10,00 (Dez reais)**, aplicável aos itens cujo valor inicial (lance mínimo inicial) seja inferior a R\$1.000,00 (mil reais).
- b) de **R\$100,00 (Cem reais)**, aplicável aos itens cujo valor inicial (lance mínimo inicial) seja superior ou igual a R\$1.000,00 (mil reais).

3.10.4. O intervalo entre os lances deverá respeitar o intervalo de 01 (um) minuto.

3.11. Ressalva-se que os objetos do presente Leilão se encontram depositados no Pátio da Prefeitura Municipal de Araxá, localizado na Avenida Tancredo Neves, nº 1.225, Vila Silvéria, nesta cidade, e serão divididos por item, conforme planilha descritiva abaixo.

3.12. Planilha Descritiva:

ITEM	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	ANO	PLACA	TIPO	VALOR MÍNIMO
1	SUNDOWN / STX 200	CIRCULAÇÃO	2008/2008	HHN-1909	MOTOCICLETA	R\$ 350,00
2	YAMAHA / YBR 125K	CIRCULAÇÃO	2002/2002	GWY-6440	MOTOCICLETA	R\$ 250,00
3	CHEVROLET / CLASSIC	CIRCULAÇÃO	2010/2010	HLF-2673	AUTOMÓVEL	R\$ 2.200,00
4	RENAULT / LOGAN EXP 16	CIRCULAÇÃO	2010/2011	HLF-4600	AUTOMÓVEL	R\$ 2.450,00
5	RENAULT CLIO	CIRCULAÇÃO	2010/2011	HLF-4110	AUTOMÓVEL	R\$ 2.100,00
6	FIAT / LINEA LX 1.8 DUAL	CIRCULAÇÃO	2011/2011	HLF-6482	AUTOMÓVEL	R\$ 3.150,00
7	FIAT / UNO ECONOMY	CIRCULAÇÃO	2014/2014	OQD-7943	AUTOMÓVEL	R\$ 3.450,00
8	VW / VOYAGE TL MB	CIRCULAÇÃO	2015/2016	PWQ-3608	AUTOMÓVEL	R\$ 4.550,00
9	FIAT / PALIO EX	CIRCULAÇÃO	2003/2003	HMN-0097	AUTOMÓVEL	R\$ 1.150,00
10	FIAT / PALIO FIRE	CIRCULAÇÃO	2015/2015	PVZ-1797	AUTOMÓVEL	R\$ 3.450,00

4 – DA DATA, LOCAL, HORÁRIO E CONDIÇÕES PARA VISITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

4.1. A Sessão Pública do Certame está prevista para abertura no dia 12/06/2024 às 09:00 (nove horas).

4.2. O Leilão será exclusivamente online, realizado pelo Portal GP, no sítio: **www.gpleiloes.com.br**.

4.3. Os bens objeto deste leilão poderão ser visitados pelos interessados durante 10 (dez) dias úteis, a partir do primeiro dia útil após a publicação do edital, no Pátio da Prefeitura Municipal de Araxá, localizado na Avenida Tancredo Neves, nº 1.225, Vila Silvéria, nesta cidade, mediante agendamento prévio com o servidor João Paulo de Souza Barbosa, através do Telefone (034) 98871.1517 e/ou E-mail: controledefrotas@araxa.mg.gov.br

4.4. O atendimento aos interessados será realizado pelo COMITENTE e ocorrerá por ordem de chegada. Para a visita dos bens é necessário que o interessado esteja trajando, calças compridas e sapatos fechados. Não será permitido o acesso ao local portando bolsas, mochilas e similares.

4.5. Não será permitido colocar os bens e os veículos em funcionamento durante as visitas

5 - DO LEILOEIRO

5.1. A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro **PASCHOAL COSTA NETO (CPF n.012.596.846-95)**; designado pelo Processo Licitatório nº 176/2022, na modalidade inexigibilidade/credenciamento nº 12.006/2023, Ata de Sessão de Sorteio lavrada em 20/11/2023 e publicada no DOMA em 21/11/2023, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderá participar desta licitação qualquer pessoa física (maiores e capazes) ou jurídica, nos termos exigidos pela legislação vigente

6.2. Não poderão participar do leilão, na condição de arrematantes, os servidores ou dirigentes do COMITENTE, sejam efetivos, comissionados, contratados ou cedidos para órgãos da administração direta ou indireta, conforme Art. 14, da Lei nº 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

6.3. Os interessados deverão cadastrar-se no site www.gpleiloes.com.br, onde receberão a chave de acesso. Todos os procedimentos para o referido cadastro estão no site. Os interessados também poderão contar com o suporte técnico em horário comercial pelo telefone (31) 2117-9001.

6.5. O prazo para enviar o pedido de habilitação para fins de participação no modo eletrônico encerra-se no dia útil anterior à data de início de encerramento dos lotes.

7 - DOS PROCEDIMENTOS DO LEILÃO

7.1. Os lances poderão ser ofertados somente por meio do “PORTAL GP” (www.gpleiloes.com.br).

7.2. O horário previsto para encerramento dos lances será exibido na página do respectivo lote ou na “Tela de Lances” do Portal GP.

7.3. Na sucessão de lances, a diferença entre os valores ofertados (incremento) não poderá ser inferior à quantia fixa indicada no portal.

7.4. Os interessados poderão enviar mais de um lance para um mesmo lote, prevalecendo sempre o de maior valor. O ofertante é responsável por todas as ofertas registradas em seu cadastro.

7.5. Todos os lances ofertados são irretroatáveis e irrevogáveis, sendo que os mesmos não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

7.6. O encerramento do período de recebimento de lances para aquisição de cada lote respeitará o cronômetro regressivo indicado em cada lote, bem como na “Tela de lances” do Portal GP.

7.7. Caso algum lance seja recebido com o cronômetro regressivo indicando menos de 1 (um) minuto para o encerramento, o prazo para oferta de lances será estendido e o cronômetro retroagirá a 1 (um) minuto e 20 (vinte) segundos.

7.8. A extensão para envio de lances poderá ocorrer sucessivas vezes até que transcorram 1 (um) minuto e 20 (vinte) segundos sem nenhum lance.

7.9. A qualquer momento durante o período de envio de lances, o ofertante poderá programar lances automáticos, definindo um limite máximo, de forma que, se outro ofertante cobrir o lance vigente, o sistema automaticamente inserirá um novo lance em seu nome, acrescentando um incremento mínimo fixo e pré-determinado, até o limite máximo definido no lance automático.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

7.10. Os lances automáticos ficarão registrados ocultamente no sistema com a data em que forem programados.

7.11. O LEILOEIRO OFICIAL, a seu exclusivo critério, poderá recusar ou cancelar qualquer lance, ainda que vencedor, sempre que: (i) não for possível confirmar a identidade do interessado; (ii) não tenha sido ofertado de boa-fé; (iii) tenha sido realizado com a intenção de manipular o resultado do leilão, ou (iv) seja proibido por qualquer legislação aplicável ou caso o comprador venha a descumprir qualquer disposição constante do presente Edital. A manipulação do preço de venda dos bens, direta ou indiretamente, por qualquer usuário é estritamente proibida, incluindo a oferta de lances em nome de outra pessoa, ainda que seja na qualidade de representante da pessoa para quem o usuário pretenda vender o bem, como também o conluio de compradores e/ou vendedores.

7.12. Fica reservado o direito de alterar a composição e/ou agrupamento do lote do leilão, antes ou durante a realização do mesmo, bem como incluir ou excluir lote, sem que isso importe qualquer direito à indenização ou reparação.

7.13. Até o encerramento de todos os lotes e a conclusão final do leilão, havendo problemas técnicos e/ou operacionais no sistema online, poderá o LEILOEIRO OFICIAL cancelar as arrematações já finalizadas (cuja competitividade estiver sido prejudicada), inclusive aquelas em que o sistema já tenha declarado um vencedor. Neste caso, todos os lances serão estornados e o encerramento dos lotes poderá ser reprogramado para o primeiro dia útil posterior.

7.14. O Leiloeiro Oficial não garante o acesso contínuo ao Portal GP, uma vez que seu funcionamento está sujeito a interferências externas, fora do seu controle. O Leiloeiro Oficial não será responsável por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas na comunicação ou acesso à Internet.

7.15. O critério de julgamento empregado será a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração do tipo **MAIOR LANCE por Item**.

7.16. Os interessados deverão efetuar lances a partir do PREÇO MÍNIMO DE VENDA, correspondente ao preço da sua avaliação, constante neste Edital.

7.17. A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

7.18. O(A) Interessado/Licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu(ua) representante, excluída a responsabilidade do provedor do Sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.19. Os(As) Interessados/Licitante deverão ainda, encaminhar exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico disposto neste Edital, os documentos, informações e Declarações conforme exigidos neste edital.

7.20. O(A) Interessado deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos.

7.21. A falsidade da declaração, sujeitará o(a) Interessado/Licitante às sanções previstas neste edital, na Lei Federal nº 14.133/2021.

8. LOTES SINCRONIZADOS.

8.1. O horário previsto para encerramento de dois ou mais lotes poderá ser sincronizado, de modo que o encerramento das ofertas seja conjunto, no mesmo horário.

8.2. Se um novo lance for ofertado para aquisição de um dos lotes sincronizados, cujo cronômetro regressivo esteja indicando menos de 1 minuto para encerramento da oferta de lances, o prazo de encerramento da oferta de lances para todos os lotes sincronizados será estendido, e o cronômetro retroagirá a 1 minuto e 20 segundos.

8.3. A extensão do período de oferta de lances para aquisição de lotes sincronizados poderá ocorrer múltiplas e sucessivas vezes até que transcorra 1 minuto sem lances para qualquer dos lotes sincronizados no mesmo grupo.

9 - DO LANCE INICIAL

9.1. O lance inicial deverá obedecer ao valor mínimo estipulado na tabela do item 3.12 deste Edital, elaborada pela Comissão de Inventário, Baixa e Avaliação de Bens Móveis da Prefeitura Municipal de Araxá/MG, conforme laudo de avaliação que instrui o procedimento.

9.2. Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo acima mencionado, considerando vencedor o licitante que tenha



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

efetuado/apresentado a maior oferta aceita pelo leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital.

9.3. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

10 – DOS VALORES E DO PAGAMENTO

10.1. Os bens serão vendidos somente à vista e o pagamento deverá ser realizado conforme as regras deste edital.

10.2. Além do valor da arrematação, caberá ao arrematante efetuar o pagamento diretamente ao Leiloeiro Oficial da sua comissão legal, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor arrematado, conforme dispõe o parágrafo único do art. 24 do Decreto-lei nº 21.981/32, não sendo devido pelo COMITENTE qualquer pagamento pelos serviços prestados.

10.3. Os veículos serão vendidos sem débitos de multas e IPVA, EXCETO aqueles que por ventura, estiverem indicados no “ANEXO I” que correrão por conta exclusiva dos arrematantes.

10.4. Considerando que o COMITENTE é isento de pagamento de IPVA os arrematantes ficarão responsáveis pelo pagamento do IPVA proporcional do ano vigente.

10.5. O valor que deve ser pago pelo arrematante é o valor final dos lances, que deverá constar na carta de arrematação, devendo ser efetivado integralmente, em parcela única e em moeda corrente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da homologação do leilão, por meio de documento de arrecadação municipal – DAM, não devendo ser observada eventual data de vencimento constante do aludido documento.

10.5.1. O arrematante receberá no prazo de 24 horas do encerramento do leilão, uma mensagem eletrônica, via e-mail, constando documento de arrecadação municipal – DAM. Na hipótese de não recebimento do e-mail, caberá ao arrematante fazer contato imediatamente com o escritório do Leiloeiro Oficial pelo telefone (31) 2117-9001, a fim de obter dos dados para pagamento.

10.5.2. O comprovante de pagamento deverá ser enviado para o e-mail: operacional@gleiloes.com.br, ou para o telefone: (31) 2117-9001.

10.6. É de responsabilidade do arrematante toda a despesa com a retirada e traslado do bem, bem como da transferência da propriedade do veículo e todos os



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

demais encargos que incidam sobre o objeto arrematado.

10.7. Na hipótese de não realização do pagamento no prazo estabelecido pelo arrematante, o leiloeiro oficial, após atestar o fato, examinará o lance imediatamente subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de proposta que atenda à Administração.

10.8. Uma vez concluída a arrematação, não se admitirá, sob qualquer hipótese, a desistência, seja total ou parcial, dos lotes arrematados. O arrematante assume a responsabilidade integral pelo pagamento de todos os lotes por ele arrematados. A entrega dos bens arrematados somente será efetivada após a comprovação do pagamento integral de todos os lotes adquiridos.

10.9. Não haverá restituição total ou parcial de valores pagos pelo arrematante em hipótese alguma, sendo que o pagamento deverá ser realizado em estrita conformidade com o presente edital para que surta os efeitos seus legais.

10.10. É vedada a compensação de eventuais créditos do arrematante junto ao Município para pagamento dos bens objeto deste leilão.

10.11. Se transcorrido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e os depósitos não forem efetivados pelo arrematante, este poderá ser considerado desistente e a venda será cancelada. Nesse caso, caberá ao arrematante o pagamento de multa no valor de 20% sob a arrematação a favor do Município, além da comissão devida ao Leiloeiro Oficial.

11 – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E DO PRAZO DE RETIRADA DOS BENS PELO ARREMATANTE OU PROCURADOR

11.1. O recibo de transferência será preenchido pelo Município com as informações constantes na “Nota de Venda em Leilão” emitida pelo leiloeiro.

11.2. Caberá ao arrematante agendar junto ao Município data e horário para a assinatura do CRV.

11.3. Para a retirada do(s) veículo(s) o arrematante deverá fornecer uma cópia autenticada do CRV, já contendo a sua assinatura, com firma reconhecida em cartório, por autenticidade.

11.4. Ficará a cargo do arrematante todas as despesas com a transferência do(s) veículo(s), inclusive quanto a eventuais regularizações exigidas pelos órgãos competentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

11.5. Deverá o arrematante transferir o(s) veículo(s) arrematado(s) no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data indicada no CRV. Independentemente dessa providência, o Município poderá comunicar a venda ao DETRAN.

11.6. Para viabilizar a transferência do(s) veículo(s) o Município fornecerá ao arrematante cópia do Edital e seus anexos, bem como demais documentos necessários para transferência de propriedade dos veículos (naquilo que dele dependa), bem como providenciar as assinaturas necessárias.

11.7. Veículos que eventualmente não possuam o número de motor registrado na BIN (Base Índice Nacional) serão de inteira responsabilidade de regularização por parte dos arrematantes.

11.8. No ato do recebimento do CRV deverá o arrematante conferir os dados lançados, apontando eventuais divergências. No caso de algum erro ou rasura no preenchimento do CRV, o prazo de entrega dos documentos ficará prorrogado, a fim de viabilizar a obtenção da segunda via.

11.9. A “Nota de Venda em Leilão” será enviada ao e-mail cadastrado pelo arrematante. O arrematante que não tenham e-mail cadastrado ou que por qualquer motivo não receba a nota de venda em leilão eletronicamente, fica obrigado a fazer a retirada presencial no escritório do Leiloeiro.

11.10. A retirada dos bens arrematados, com todas as suas implicações, inclusive carregamento, transporte e obras se necessárias, correrão por conta e risco do arrematante, que arcará com todos os custos necessários.

11.11. O arrematante assume a responsabilidade pela integridade e segurança dos bens arrematados a partir do início de sua movimentação. No ato da retirada, o arrematante deverá conferir os referidos lotes (natureza, quantidade, estado ou condição em que os mesmos estiverem). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado por escrito ao leiloeiro e também ao Município, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as dúvidas.

11.12. Não será permitido, nos locais onde estão estocados, realizar nenhum tipo de desmonte, adaptação ou manutenção nos bens arrematados.

11.13. A liberação dos bens será realizada pelo Município que irá acompanhar e fiscalizar a retirada, ficando o Leiloeiro Oficial isento de qualquer responsabilidade relativamente à entrega dos bens aos arrematantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

11.14. A retirada do bem arrematado por terceiros somente será permitida mediante a apresentação de autorização por escrito do arrematante, devidamente assinada com firma reconhecida em cartório.

11.15. O Arrematante que não retirar o bem móvel no prazo de 30 (trinta) dias após a liberação do mesmo perderá o direito ao bem adquirido, assim como pagamento já efetuado, sendo o bem incluído novamente ao patrimônio do Município.

11.16. O presente Leilão será processado e julgado de acordo com a da Lei Federal nº 14.133/21, bem como as disposições do Decreto Municipal n.º 1.845 de 17 de agosto de 2023, e suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

11.17. O objeto arrematado será entregue ao arrematante somente após a assinatura da carta de arrematação, o que deverá ocorrer após o pagamento do valor respectivo, mediante o processamento do documento de arrecadação municipal – DAM a ser entregue logo após a homologação do certame.

11.18. O prazo máximo para retirada do bem arrematado pelo arrematante será de 10 (dez) dias úteis, contados após a assinatura da carta de arrematação, que deverá ser expedida mediante o processamento da guia de arrecadação municipal – DAM; caso não se proceda à retirada no prazo supracitado, o arrematante vencedor perderá o direito ao bem adquirido, assim como não possuirá direito sobre o pagamento eventualmente efetuado, passando o direito para o eventual 2º colocado no leilão que assumirá o dever de pagar pelo seu lance.

11.19. A retirada do bem arrematado deve ser realizada pelo arrematante, pessoa física ou jurídica, este último através de seu representante legal no Pátio da Prefeitura Municipal de Araxá, localizado na Avenida Tancredo Neves, nº 1.225, Vila Silvéria, nesta cidade ou por meio do e-mail: controledefrotas@araxa.mg.gov.br; poderá ocorrer a retirada do bem através de terceiros, devendo ser apresentado ao Setor de Transporte autorização por escrito do arrematante, devidamente assinada e com firma reconhecida, constando os dados do terceiro autorizado para proceder à retirada do bem arrematado.

11.20. A retirada do bem arrematado deverá ser previamente agendada pelo arrematante no Setor de Transportes, através do servidor Sr. João Paulo de Souza Barbosa, através do Telefone (034) 98871.1517 e/ou E-mail: controledefrotas@araxa.mg.gov.br, devendo ser acompanhada em todas as suas etapas por um funcionário do referido Setor, com a apresentação pelo arrematante da carta de arrematação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

11.21. Responsabiliza-se o leiloeiro oficial, apenas pela carta de arrematação a ser entregue ao arrematante, possuindo a mesma fé-pública, sendo, pois, documento hábil para comprovação de propriedade pelo arrematante, não cabendo ao Município emitir notas fiscais ou outros documentos necessários para transporte pelo arrematante,

12 - DAS OBRIGAÇÕES

12.1. A remoção dos bens arrematados será por conta e risco exclusivo do arrematante, inclusive quanto a eventuais custos de qualquer ordem.

12.2. A prefeitura não emprestará qualquer tipo de ferramentas, peças, acessórios, veículos para arrasto e nenhum funcionário para executar qualquer tipo de serviços que venha a ser necessário para remoção do bem arrematado.

12.3. O Arrematante deverá manter durante toda a execução do Edital, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de participação e qualificação exigidas na licitação.

12.4. O Arrematante deverá assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente Edital, se for aplicável ao caso concreto.

12.5. O Arrematante responderá diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao Município, ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposamente, na execução do presente Edital.

12.6. Correrá por conta do Arrematante toda e qualquer despesa referente à Licenciamento Ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que cause multas.

12.7. O Arrematante realizará a limpeza do local após a realização dos procedimentos de recolhimento, bem como a limpeza e tratamento dos locais aonde, porventura, vierem a ocorrer algum acidente.

13 - DO RECURSO

13.1. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 (dez) minutos, de forma imediata e após o término do julgamento das propostas, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

13.1.1. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou da lavratura da ata de julgamento.

13.1.2. Os demais licitantes serão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de (03) três dias úteis, contados da data de intimação ou de divulgação da interposição do recurso.

13.1.3. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.1.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não puderem ser aproveitados.

13.1.5. Na hipótese de ocorrência da preclusão, o processo será encaminhado à autoridade superior, que fica autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

13.2. É vedada a apresentação de mais de um recurso sobre a mesma matéria pelo mesmo participante.

14 - DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXPEDIÇÃO DA CARTA DE ARREMATÇÃO

14.1. Encerradas as etapas de recurso e de pagamento, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto e homologação do procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. Após a homologação, será expedida carta de arrematação, que deverá ser assinada pelo servidor designado ou leiloeiro oficial e pelo arrematante vencedor, devendo ela conter, no mínimo, a completa descrição do bem, os dados da licitação e o valor da arrematação.

15 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. O arrematante, em caso de infração aos dispositivos contidos no Decreto Municipal n.º 1.845 de 17 de agosto de 2023, estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, e às demais cominações legais, além da perda de caução, se houver, em favor da Administração, com a sujeição do bem a novo leilão, no qual não será admitida a participação do arrematante, conforme disposto no art. 897, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

15.2. O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento nos termos deste Edital, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela Prefeitura Municipal de Araxá - MG, conforme dispõe o artigo 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, garantido o contraditório e a ampla defesa.

15.3. Não cumprido o prazo estabelecido no Edital, o arrematante pagará, em favor do Município, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002).

15.4. A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

15.5. A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Município.

16 - DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

16.1. A autoridade superior poderá revogar o procedimento licitatório de que trata este Decreto, por motivo de conveniência e oportunidade, e deverá anular, por ilegalidade insanável, de ofício ou por provocação de terceiros, assegurada a prévia manifestação dos interessados.

16.2. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

16.3. A autoridade, ao pronunciar a nulidade, indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornados sem efeito todos os subseqüentes que deles dependam, e ensinará a apuração de responsabilidade daquele que tenha dado causa.

17 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

17.1 - A sessão pública poderá ser reaberta:

17.1.1 - Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

17.1.2 - Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

o(a) licitante declarado(a) vencedor(a) não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

17.2 - Todos(as) os(a) licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

17.2.1 - A convocação se dará por meio do Sistema Eletrônico (“chat”): www.gpleiloes.com.br.

18 - DOS ESCLARECIMENTOS e DA IMPUGNAÇÃO

18.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o presente edital de licitação por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame conforme previsto no art. 164 da Lei 14.133/2021.

18.2. O encaminhamento referente a esclarecimento/questionamento/Impugnação do edital deverá ser feito via portal eletrônico www.gpleiloes.com.br.

18.3. A resposta à impugnação e aos questionamentos e do pedido de esclarecimentos será comunicado a licitante via portal eletrônico (www.gpleiloes.com.br) podendo ser disponibilizado no site www.araxa.mg.gov.br, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

18.4. É facultado a Administração disponibilizar o inteiro teor da resposta do questionamento no site oficial do município (www.araxa.mg.gov.br), salvo quando o conteúdo questionado gerar alteração do edital, oportunidade em que será elaborado um edital de retificação e disponibilizado nos meio meios anteriormente publicados.

19 - DA ALTERAÇÃO DO EDITAL

19.1 - Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

20 - DA RESCISÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

20.1. Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia a data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça sua entrega, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes.

20.2. Até a data da retirada dos bens arrematados, a Prefeitura Municipal de Araxá poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

21 - DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. Fica reservado o direito de o Leiloeiro Oficial alterar a composição e/ou agrupamento do lote do leilão, antes ou durante a realização do mesmo, bem como incluir ou excluir lote, sem que isso importe qualquer direito à indenização ou reparação.

21.2. O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município constante no bem arrematado.

21.3. As fotos dos bens disponibilizados no site do leiloeiro, bem como as imagens de vídeo que serão exibidas por ocasião do leilão, são recursos meramente ilustrativos, com o objetivo de oferecerem conforto aos interessados. Assim sendo, a manifestação de interesse na compra de qualquer lote de bem só deve se dar após visita física para aferição real dos bens.

21.4. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender, ou de qualquer forma negociar os seus lotes arrematados, antes da efetiva retirada e conferência do bem arrematado.

21.5. Na ocorrência de problemas técnicos ou operacionais no momento do Leilão, o Leiloeiro poderá interromper o pregão, até que sejam reestabelecidas as condições normais de sua realização.

21.6. Qualquer comunicado, solicitação ou notificação ao leiloeiro deverá ser realizada por meio de protocolo no sistema www.gpleiloes.com.br. Os canais de Facebook, WhatsApp, redes sociais, etc. são utilizados apenas para fins de divulgação, não possuindo o Leiloeiro controle acerca de eventuais comentários, solicitações, etc., motivo pelo qual não poderão ser utilizados para fins de notificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

21.7. Integram a este edital as condições para participação de leilões dispostas no link “Cadastre-se” no portal do leiloeiro e também registrada no Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Belo Horizonte/MG sob o número 01419286”.

21.8. Não serão aceitas quaisquer reclamações dos arrematantes com relação às irregularidades e/ou divergências dos bens arrematados após a retirada junto ao Município.

21.9. A participação do licitante neste leilão importa no conhecimento e aceitação das normas deste edital.

21.10. Nenhuma alegação de desconhecimento será aceita pelo Município como justificativa capaz de isentar o arrematante de suas obrigações, nem de sofrer a imposição das penalidades porventura cabíveis.

21.11. É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital aqueles enquadrados no disposto do art. 14 da Lei 14.133/2021.

21.12. O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

21.13. Os prazos previstos nesta Lei serão contados com exclusão do dia do começo e inclusão do dia do vencimento e observarão o disposto no art. 183 da Lei 14.133/2021.

21.14. No julgamento das propostas o(a) Leiloeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.15. Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital, inclusive a sessão pública, serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequentes aos ora fixados, desde que não haja comunicação em contrário pelo(a) Leiloeiro(a).

21.16. A Administração poderá revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar nos termos do art. 71 da Lei 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

21.17. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a Prefeitura qualquer pessoa que não o fizer até o 3(três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

21.18. Serão de exclusiva responsabilidade da adjudicatária todas as despesas necessárias à contratação, inclusive o registro do respectivo instrumento de contrato no órgão competente da categoria, se for o caso.

21.19. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

21.20. O(a) Leiloeiro(a), no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto na Lei 14.133/2021.

21.21. O(A) licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do(a) licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

21.22. As informações previstas neste edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que, qualquer detalhe ou informação que omita em um documento e mencione em outro serão considerados válidos.

21.23. As questões não previstas neste edital serão resolvidas pela Administração com base nas normas jurídicas e administrativas que forem aplicáveis em especial na Lei 14.133/2021.

21.24. Demais informações pelo telefone (34) 9.9313.0034 ou no Setor de Licitações localizado no Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03 - B. Guilhermina Vieira Chaer - CEP 38.180-802 - Araxá MG, no horário das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min

21.25. O ato de arrematação não gera crédito de ICMS.

21.26. Fica eleito o foro da comarca de Araxá - MG, com exclusão de qualquer outro,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

para dirimir questões judiciais relacionadas com o presente Edital.

Araxá, 14 de maio de 2024.

BRUNO BORGES ALMEIDA
CONTROLADOR E AUDITOR GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

ALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS (VEÍCULOS AUTOMOTORES) CONSIDERADOS INSERVÍVEIS E OBSOLETOS, CLASSIFICADOS COMO ANTIECONÔMICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG, QUE NÃO ATENDEM MAIS AS FINALIDADES PÚBLICAS, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/21, GARANTINDO A PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE E IGUALDADE DE CONDIÇÕES AOS INTERESSADOS.

2. MODALIDADE LICITATÓRIA

LEILÃO, na forma eletrônica, conforme prescrito no Decreto Municipal n.º 1.845 de 17 de agosto de 2023.

3. ÓRGÃO REQUISITANTE

CONTROLADORIA E AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4. JUSTIFICATIVAS

4.1. Justifica-se a presente alienação ante a necessidade de descarte dos bens móveis municipais considerados inservíveis e obsoletos, que não mais atendem sua função, seja pela impossibilidade de recuperação, ociosidade para fins municipais ou fim da vida útil dos referidos objetos, ocasionando acúmulo de bens inservíveis que acabam se deteriorando ainda mais pelo armazenamento indevido, gerando ainda impactos ambientais negativos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

4.2. Com o decurso do tempo, referidos bens deixam de ser úteis ao órgão possuidor, tornando-se inservíveis, denominação genérica atribuída aos bens caracterizados como ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis, nos termos do Decreto Federal nº 9.373/2018.

4.3. A alienação destes, justifica-se ainda tendo em vista a redução de custos administrativos para manutenção dos mesmos no acervo patrimonial.

4.4. Importante destacar que a municipalidade vem operacionalizando um processo de transição para a completa terceirização da frota municipal, o que torna os custos fixos e garante uma melhor gestão das ações públicas.

4.6. Cumpre destacar ainda que o artigo 175, §§ 1º e 2º, da Lei Orgânica Municipal, dispõe sobre o dever do Município em defender e preservar um ambiente ecologicamente equilibrado para as presente e futuras gerações, dispondo ainda sobre a competência do Município em adotar as medidas executivas que couberem, para garantir a proteção ao meio ambiente e combate à poluição.

4.5 A realização de licitação para alienação destes bens é imperativo legal, seguindo os ditames da Lei Federal nº 14.133/21, bem como as disposições do Decreto Municipal n.º 1.845 de 17 de agosto de 2023.

5. DESCRIÇÃO, PREÇO E VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO

5.1. Os bens disponíveis para arrematação pelos licitantes serão vendidos no estado e condição que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades e condições intrínsecas e extrínsecas.

5.2. As fotos constantes no Laudo de Avaliação em anexo são meramente ilustrativas, podendo e devendo o arrematante visitar e vistoriar os bens.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

5.3. Os bens serão leiloados por item, sendo o valor mínimo de lance estipulado pela Comissão de Inventário, Baixa e Avaliação de Bens Móveis instituída pelo Decreto Municipal nº 1.878 de 14 de setembro de 2023, conforme laudo de avaliação que instrui o procedimento.

5.4. Ressalva-se que os objetos do presente Leilão se encontram depositados no Pátio da Prefeitura Municipal de Araxá, localizado na Avenida Tancredo Neves, nº 1.225, Vila Silvéria, nesta cidade, e serão divididos por item, conforme planilha descritiva abaixo.

5.5. Planilha Descritiva:

ITEM	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	ANO	PLACA	TIPO	VALOR MÍNIMO
1	SUNDOWN / STX 200	CIRCULAÇÃO	2008/2008	HHN-1909	MOTOCICLETA	R\$ 350,00
2	YAMAHA / YBR 125K	CIRCULAÇÃO	2002/2002	GWY-6440	MOTOCICLETA	R\$ 250,00
3	CHEVROLET / CLASSIC	CIRCULAÇÃO	2010/2010	HLF-2673	AUTOMÓVEL	R\$ 2.200,00
4	RENAULT / LOGAN EXP 16	CIRCULAÇÃO	2010/2011	HLF-4600	AUTOMÓVEL	R\$ 2.450,00
5	RENAULT CLIO	CIRCULAÇÃO	2010/2011	HLF-4110	AUTOMÓVEL	R\$ 2.100,00
6	FIAT / LINEA LX 1.8 DUAL	CIRCULAÇÃO	2011/2011	HLF-6482	AUTOMÓVEL	R\$ 3.150,00
7	FIAT / UNO ECONOMY	CIRCULAÇÃO	2014/2014	OQD-7943	AUTOMÓVEL	R\$ 3.450,00
8	VW / VOYAGE TL MB	CIRCULAÇÃO	2015/2016	PWQ-3608	AUTOMÓVEL	R\$ 4.550,00
9	FIAT / PALIO EX	CIRCULAÇÃO	2003/2003	HMN-0097	AUTOMÓVEL	R\$ 1.150,00
10	FIAT / PALIO FIRE	CIRCULAÇÃO	2015/2015	PVZ-1797	AUTOMÓVEL	R\$ 3.450,00

6. LOCAL, HORÁRIO E CONDIÇÕES PARA VISITAÇÃO

6.1. Os bens objeto deste leilão poderão ser visitados pelos interessados durante 10 (dez) dias úteis, a partir do primeiro dia útil após a publicação do edital, no Pátio da Prefeitura Municipal de Araxá, localizado na Avenida Tancredo Neves, nº 1.225, Vila Silvéria, nesta cidade, mediante agendamento prévio com o servidor João Paulo de Souza Barbosa, através do Telefone (034) 98871.1517 e/ou E-mail: controledefrotas@araxa.mg.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

7. DO PRAZO DE RETIRADA DOS BENS PELO ARREMATANTE OU PROCURADOR

7.1. O objeto arrematado será entregue ao arrematante **somente após a assinatura da carta de arrematação, o que deverá ocorrer após o pagamento do valor respectivo**, mediante o processamento do documento de arrecadação municipal – DAM a ser entregue logo após a homologação do certame.

7.2. O prazo máximo para retirada do bem arrematado pelo arrematante será de **10 (dez) dias úteis**, contados após a assinatura da carta de arrematação, que deverá ser expedida mediante o processamento da guia de arrecadação municipal – DAM; caso não se proceda à retirada no prazo supracitado, o arrematante vencedor perderá o direito ao bem adquirido, assim como não possuirá direito sobre o pagamento eventualmente efetuado, passando o direito para o eventual 2º colocado no leilão que assumirá o dever de pagar pelo seu lance.

7.3. A retirada do bem arrematado deve ser realizada pelo arrematante, pessoa física ou jurídica, este último através de seu representante legal no Pátio da Prefeitura Municipal de Araxá, localizado na Avenida Tancredo Neves, nº 1.225, Vila Silvéria, nesta cidade ou através do e-mail: controledefrotas@araxa.mg.gov.br; poderá ocorrer a retirada do bem através de terceiros, devendo ser apresentado ao Setor de Transporte **autorização por escrito do arrematante, devidamente assinada e com firma reconhecida**, constando os dados do terceiro autorizado para proceder à retirada do bem arrematado.

7.4. A retirada do bem arrematado deverá ser previamente agendada pelo arrematante no Setor de Transportes, através do servidor Sr. João Paulo de Souza Barbosa, através do Telefone (034) 98871.1517 e/ou E-mail: controledefrotas@araxa.mg.gov.br, devendo ser acompanhada em todas as suas etapas por um funcionário do referido Setor, com a apresentação pelo arrematante da carta de arrematação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

7.5. Responsabiliza-se o leiloeiro, oficial ou servidor público designado, apenas pela carta de arrematação a ser entregue ao arrematante, possuindo a mesma fé-pública, sendo, pois, documento hábil para comprovação de propriedade pelo arrematante, não cabendo ao Município emitir notas fiscais ou outros documentos necessários para transporte pelo arrematante.

8. DO PAGAMENTO

a. O valor que deve ser pago pelo arrematante é o valor final dos lances, que deverá constar na carta de arrematação, devendo ser efetivado **integralmente**, em parcela única e em moeda correte, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da homologação do leilão, através de documento de arrecadação municipal – DAM, não devendo ser observada eventual data de vencimento constante do aludido documento.

b. É de responsabilidade do arrematante toda a despesa com a retirada e traslado do bem, bem como da transferência da propriedade do veículo e todos os demais encargos que incidam sobre o objeto arrematado

BRUNO BORGES ALMEIDA
CONTROLADOR E AUDITOR GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

ANEXO II

DECRETO Nº 1.845 DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Regulamenta a licitação, na modalidade leilão, na forma eletrônica, para a alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos, de que trata a Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação acerca da efetiva aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 31, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021;

DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Este Decreto regulamenta a licitação na modalidade leilão, na forma eletrônica, para a alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos, de que trata a Lei Federal nº 14.133/21, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Municipal.

§1º. A utilização da modalidade leilão, na forma eletrônica, pelos órgãos e entidades de que trata o *caput*, é obrigatória, salvo se, excepcionalmente, for comprovada



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

a inviabilidade técnica ou desvantagem para a Administração, ocasião em que poderá ser realizado na forma presencial, devidamente justificada.

§2º. Previamente ao início do processo de licitação na modalidade leilão, a alienação de bens públicos imóveis exige, além das disposições da legislação vigente:

- I.** A presença do interesse público devidamente justificado;
- II.** A avaliação do bem imóvel; e
- III.** Autorização legislativa.

Art. 2º. O Município poderá realizar o leilão para a alienação de bens imóveis ou de móveis inservíveis ou legalmente apreendidos através de ferramenta informatizada própria ou contratada.

CAPÍTULO II

DO COMETIMENTO DO LEILÃO

Art. 3º. O leilão poderá ser, preferencialmente, cometido a servidor designado pela autoridade competente ou, excepcionalmente, a leiloeiro oficial.

Art. 4º. Na hipótese de realização de leilão por intermédio de leiloeiro oficial, a Administração poderá selecioná-lo por contratação direta, mediante procedimento auxiliar de credenciamento, ou licitação na modalidade pregão.

§1º. O pregão de que trata o *caput* deverá adotar critério de julgamento de maior desconto para as comissões pagas pelos compradores/arrematantes.

§2º. O pregão ou o credenciamento observarão, como parâmetro máximo da taxa de comissão a ser paga pelos compradores, o montante de 5% (cinco por cento) do valor do bem arrematado.

§3º. É vedada a previsão de taxa de comissão a ser paga pela Administração Municipal.

§4º. A opção por leiloeiro oficial deverá ser justificada em face de seus benefícios, considerando-se aspectos como:

- I.** Disponibilidade de recursos de pessoal da Administração para a realização do leilão;
- II.** Complexidade dos serviços necessários para a preparação e execução do leilão;
- III.** Necessidade de conhecimentos específicos para a alienação;
- IV.** Custo procedimental para a Administração; e
- V.** Ampliação prevista da publicidade e competitividade do leilão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

§5º. Ao leiloeiro oficial poderão ser designadas tarefas como a vistoria e a avaliação de bens, o loteamento, a verificação de ônus e débitos, o desembaraço de documentos, a organização da visitaçãõ, o atendimento integral aos interessados e arrematantes, entre outros.

Art.5º. É vedado o pagamento de comissão ao servidor designado de que trata o art. 3º deste decreto.

CAPÍTULO III DO PROCEDIMENTO

Art. 6º. A realização do leilão, na forma eletrônica, observará as seguintes etapas sucessivas:

- I.** Publicação do edital;
- II.** Apresentação da proposta inicial fechada;
- III.** Abertura da sessão pública e envio de lances;
- IV.** Julgamento;
- V.** Recursal;
- VI.** Pagamento pelo licitante vencedor; e
- VII.** Homologação.

Art. 7º. O critério de julgamento empregado na seleção da proposta mais vantajosa para a Administração será o de maior lance, devendo constar obrigatoriamente do edital, conforme disposto no inciso V do art. 8º.

CAPÍTULO IV DA DIVULGAÇÃO DO EDITAL

Art. 8º. O órgão, entidade ou leiloeiro oficial deverá divulgar as seguintes informações para a realização do leilão:

- I.** A descrição do(s) bem(ns), com suas características, e, no caso de imóvel, sua situação e suas divisas, com remissão à matrícula e aos registros;
- II.** O valor pelo qual o(s) bem(ns) foi(ram) avaliado(s), o preço mínimo pelo qual poderá ser alienado, as condições de pagamento e, se for o caso, a comissão do leiloeiro designado;
- III.** A indicação do lugar onde estiverem os imóveis, os veículos e os semoventes, se couber;
- IV.** A especificação de eventuais ônus, gravames ou pendências existentes sobre os bens a serem leiloados;
- V.** O critério de julgamento das propostas pelo maior lance;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

VI. O intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, quando necessário, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

VII. A data e o horário de sua realização, respeitado o horário comercial, e o endereço eletrônico onde ocorrerá o procedimento.

§1º. O prazo fixado para abertura do leilão e envio de lances, de que trata o art. 13 deste Decreto, não será inferior a 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de divulgação do edital.

§2º. O leilão será precedido de divulgação do edital, com as informações constantes no *caput* do art. 8º.

§3º Além da divulgação de que trata o *caput*, o edital será fixado em local de ampla circulação de pessoas na sede da Administração e poderá, ainda, ser divulgado por outros meios necessários para ampliar a publicidade e a competitividade da licitação.

CAPÍTULO V

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL FECHADA

Art. 9º. Após a divulgação do edital, o licitante interessado em participar do leilão eletrônico, encaminhará, exclusivamente, via sistema, sua proposta inicial até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

§1º. O licitante declarará em campo próprio do sistema:

I. A inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração;

II. O pleno conhecimento e a aceitação das regras e das condições gerais constantes do edital; e

III. Responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, diretamente ou por intermédio de seu representante, assumidas como firmes e verdades.

§2º. As informações declaradas no sistema na forma do §1º permitem a participação dos interessados no leilão, na forma eletrônica, e não constituem registro cadastral prévio.

Art. 10. O licitante, quando do registro da proposta, nos termos do disposto do art. 9º, poderá parametrizar o seu valor final máximo e obedecerá às seguintes regras:

I. Aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, se houver, que incidirá tanto em relação a lances intermediários quanto ao lance que cobrir a melhor ofertar; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

II. Envio automático de lances pelo sistema, respeitando o valor final máximo estabelecido e o intervalo de que trata o inciso I do *caput*.

§1º. O valor final máximo de que trata o *caput* poderá ser alterado pelo licitante durante a fase de disputa, desde que não assuma valor inferior a lance já registrado por ele no sistema.

§2º. O valor máximo parametrizado na forma do *caput* possuirá caráter sigiloso para os demais licitantes e para o órgão ou para a entidade contratante e poderá ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

Art. 11. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema.

Parágrafo único. É de responsabilidade do licitante o ônus decorrente da perda do negócio pela inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou por sua desconexão.

Art. 12. Quando se tratar de sessão presencial, o credenciamento de representante e o envio de lances dar-se-ão na sessão pública, nos termos estabelecidos no Edital.

CAPÍTULO VI

DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DO ENVIO DE LANCES

Art. 13. Na data e horário estabelecidos no edital, o procedimento será automaticamente aberto pelo sistema para envio de lances públicos e sucessivos por período a ser definido em Edital.

§1º. Os lances ocorrerão exclusivamente por meio do sistema eletrônico;

§2º. Imediatamente após o encerramento do prazo estabelecido no Edital, o procedimento será encerrado e o Sistema ordenará e divulgará os lances em ordem decrescente de classificação.

Art. 14. O licitante somente poderá oferecer valor superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, se houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação a lances intermediários quanto em relação a lance que cobrir a melhor oferta.

§1º. O licitante poderá oferecer lances sucessivos, desde que superiores ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

§2º. Havendo lances iguais ao maior já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no Sistema.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

Art. 15. Os licitantes, durante o procedimento, serão informados, em tempo real, do valor do maior lance registrado, vedada a identificação do licitante.

Art. 16. O licitante será imediatamente informado pelo sistema do recebimento de seu lance.

Art. 17. Na hipótese do sistema se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública, mas permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão a ser recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

Parágrafo único. Caso a desconexão do sistema para o órgão ou a entidade promotora da licitação persista por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato aos participantes no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

Art. 18. Imediatamente após o encerramento do prazo da etapa de envio de lances estabelecido nos termos do art. 13, o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem decrescente de classificação.

CAPÍTULO VII DO JULGAMENTO

Art. 19. Encerrada a etapa de envio de lances, o leiloeiro oficial ou o servidor designado verificará a conformidade da proposta e considerará vencedor aquele licitante que ofertou o maior lance, observado o preço mínimo pelo qual poderá ser alienado o bem.

Art. 20. Definido o resultado do julgamento, o leiloeiro oficial ou o servidor designado poderá negociar condições mais vantajosas para a Administração com o primeiro colocado.

§1º. Os demais licitantes poderão acompanhar a negociação de que trata o *caput*.

§2º. Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento de licitação, a ser anexada aos autos do processo de contratação.

Art. 21. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer abaixo do preço mínimo estipulado pela Administração para arrematação.

Art. 22. Na hipótese de venda de bens imóveis, será concedido direito de preferência ao licitante que, submetendo-se a todas as regras do edital, comprove eventual ocupação do imóvel objeto da licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

Art. 23. Na hipótese de o procedimento restar fracassado, o órgão ou a entidade poderá republicar o procedimento ou fixar prazo para que os interessados possam adequar as suas propostas.

Parágrafo único. A republicação também poderá ocorrer na hipótese de o procedimento restar deserto.

CAPÍTULO VIII DO RECURSO

Art. 24. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a dez minutos, de forma imediata e após o término do julgamento das propostas, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

§1º. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio do sistema, no prazo de três dias úteis, contados da data de intimação ou da lavratura da ata de julgamento.

§2º. Os demais licitantes serão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias úteis, contados da data de intimação ou de divulgação da interposição do recurso.

§3º. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

§4º. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não puderem ser aproveitados.

§5º. Na hipótese de ocorrência da preclusão prevista no *caput*, o processo será encaminhado à autoridade superior, que fica autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

CAPÍTULO IX DO PAGAMENTO

Art. 25. Após a declaração do vencedor, o leiloeiro ou o servidor designado, emitirá Documento de Arrecadação Municipal – DAM, de forma de que aquele imediatamente proceda o pagamento do valor respectivo do lance, salvo disposição diversa em edital, arrematação a prazo ou outra forma prevista em lei ou regulamentação específica.

§1º. O arrematante enviará o comprovante de pagamento ao leiloeiro ou ao servidor designado, por meio de sistema, ou outra forma definida em Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

§2º. Na hipótese de não realização do pagamento no prazo estabelecido pelo arrematante, o leiloeiro oficial ou o servidor designado, após atestar o fato, examinará o lance imediatamente subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de proposta que atenda à Administração.

CAPÍTULO X

DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXPEDIÇÃO DA CARTA DE ARREMATACÃO

Art. 26. Encerradas as etapas de recurso e de pagamento, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto e homologação do procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Único. Após a homologação, será expedida carta de arrematação, que deverá ser assinada pelo servidor designado ou leiloeiro oficial e pelo arrematante vencedor, devendo ela conter, no mínimo, a completa descrição do bem, os dados da licitação e o valor da arrematação.

CAPÍTULO XI

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 27. O arrematante, em caso de infração aos dispositivos contidos neste Decreto, estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, e às demais cominações legais, além da perda de caução, se houver, em favor da Administração, com a sujeição do bem a novo leilão, no qual não será admitida a participação do arrematante, conforme disposto no art. 897, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

CAPÍTULO XII

DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

Art. 28. A autoridade superior poderá revogar o procedimento licitatório de que trata este Decreto, por motivo de conveniência e oportunidade, e deverá anular, por ilegalidade insanável, de ofício ou por provocação de terceiros, assegurada a prévia manifestação dos interessados.

§1º. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

§2º. A autoridade, ao pronunciar a nulidade, indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornados sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e ensejará a apuração de responsabilidade daquele que tenha dado causa.

CAPÍTULO XIII

DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

Art. 29. A alienação de bens considerados sucatas deverá ser feita, preferencialmente, por lotes, mediante avaliação prévia.

Art. 30. Os bens leiloados deverão estar regulares e desafetados, não sendo permitida a inclusão em edital de responsabilidade do licitante regularizar bens alienados.

Art. 31. É de responsabilidade do arrematante dos bens realizar e custear todos os procedimentos referente à transferência da propriedade.

Art. 32. Os horários estabelecidos na divulgação do procedimento e durante o envio de lances e da documentação relativa ao procedimento observarão o horário de Brasília, inclusive para contagem de tempo e de registro no sistema.

Art. 33. Os órgãos e as entidades, seus dirigentes e servidores que utilizem o sistema de Leilão Eletrônico, responderão administrativa, civil e penalmente por ato ou por fato que caracterize o uso indevido de senhas de acesso ou que transgrida as normas de segurança instituídas.

Parágrafo único. Os órgãos e as entidades deverão assegurar o sigilo e a integridade dos dados e das informações da ferramenta informatizada de que trata este Decreto, além da proteção contra danos e contra utilizações indevidas ou desautorizadas no âmbito de sua atuação.

Art. 34. Os casos omissos decorrentes da aplicação deste Decreto serão dirimidos pela Procuradoria Geral do Município e ou pela Controladoria e Auditoria Geral do Município, que poderão expedir instruções normativas, orientações e disponibilizar informações adicionais.

Art. 35. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal de Araxá



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

ANEXO III

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE PRÓPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ e NÚMERO MOTOR E CHASSI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

1. OBJETIVO

Trata-se de Laudo Técnico de avaliação de veículos automotores de propriedade do Município de Araxá, formulado pela Comissão de Inventário, Baixa e Avaliação dos Bens Móveis da Prefeitura Municipal de Araxá, instituída pelo Decreto nº 1.878 de 14 de setembro de 2023.

2. LOCAL ONDE SE ENCONTRAM OS BENS

Os bens avaliados pela Comissão se encontram estacionados no Pátio da Prefeitura Municipal de Araxá, localizado na Avenida Tancredo Neves, nº 1225, Vila Silvéria, na cidade de Araxá/MG.

3. PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO E VISTORIA

Foram realizadas inspeções presenciais com fotos (em anexo) em todos os veículos, sendo verificadas as condições em que estes se encontram, seu estado de conservação e demais informações pertinentes para sua correta caracterização.

Importante mencionar, que dos veículos aqui inspecionados, nenhum encontra-se em pleno funcionamento, encontrando-se estacionados há algum tempo no referido pátio; entretanto, os bens possuem condições, potenciais de funcionamento, desde que realizadas todas as manutenções e consertos necessários para tanto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

Não foi possível, a análise da parte mecânica, elétrica, transmissão, pintura, air-bag, controle de tração e estabilidade e numeração da caixa de câmbio, bem como não foi possível a verificação de sinais de alagamento no veículo.

Vale mencionar que o presente laudo se limitou a prestar informações sobre veículos automotores registrados nas bases públicas, não sendo a presente Comissão responsável pelas informações inseridas que foram reproduzidas fielmente, na forma como originalmente apresentadas em tais bases consultadas.

Em se tratando de veículos usados, a comissão de avaliação avaliou os referidos bens considerando os valores praticados no mercado para revendas da região e ainda considerando a situação em que os veículos se encontram, e a necessidade de manutenções e consertos e o tempo parado.

4. RELAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS

4.1 MOTOCICLETA

Placa: HHN - 1909

Marca: SUNDOWN

Modelo: STX 200

Ano: 2008

Modelo: 2008

Cor: Vermelha

Combustível: Gasolina

Valor Avaliado para Lance Inicial: R\$ 350,00

Este veículo não possui autuação e não tem multas, conforme pesquisa realizada no site do DETRAN/MG (anexo), e encontra-se licenciado para o ano de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

O mesmo passou ainda por vistoria do DETRAN/MG no ano de 2021 e foi REPROVADO por possuir itens fora das normas vigentes, conforme laudo em anexo.

A vistoria não compreendeu a tentativa de funcionamento do veículo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506



4.2 MOTOCICLETA

Placa: GWY - 6440



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

Marca: YAMAHA

Modelo: YBR 125K

Ano: 2002

Modelo: 2002

Cor: Vermelha

Combustível: Gasolina

Valor Avaliado para Lance Inicial: R\$ 250,00

Este veículo não possui autuação e não tem multas, conforme pesquisa realizada no site do DETRAN/MG (anexo), e encontra-se licenciado para o ano de 2024.

A vistoria não compreendeu a tentativa de funcionamento do veículo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

4.3 AUTOMÓVEL

Placa: HLF - 2673

Marca: CHEVROLET

Modelo: CLASSIC

Ano: 2010

Modelo: 2010

Cor: Prata

Combustível: Álcool/Gasolina

Valor Avaliado para Lance Inicial: R\$ 2.200,00

Este veículo não possui autuação e não tem multas, conforme pesquisa realizada no site do DETRAN/MG (anexo), e encontra-se licenciado para o ano de 2024.

O mesmo passou ainda por vistoria do DETRAN/MG no ano de 2021 e foi REPROVADO por possuir itens fora das normas vigentes, conforme laudo em anexo.

A vistoria não compreendeu a tentativa de funcionamento do veículo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506



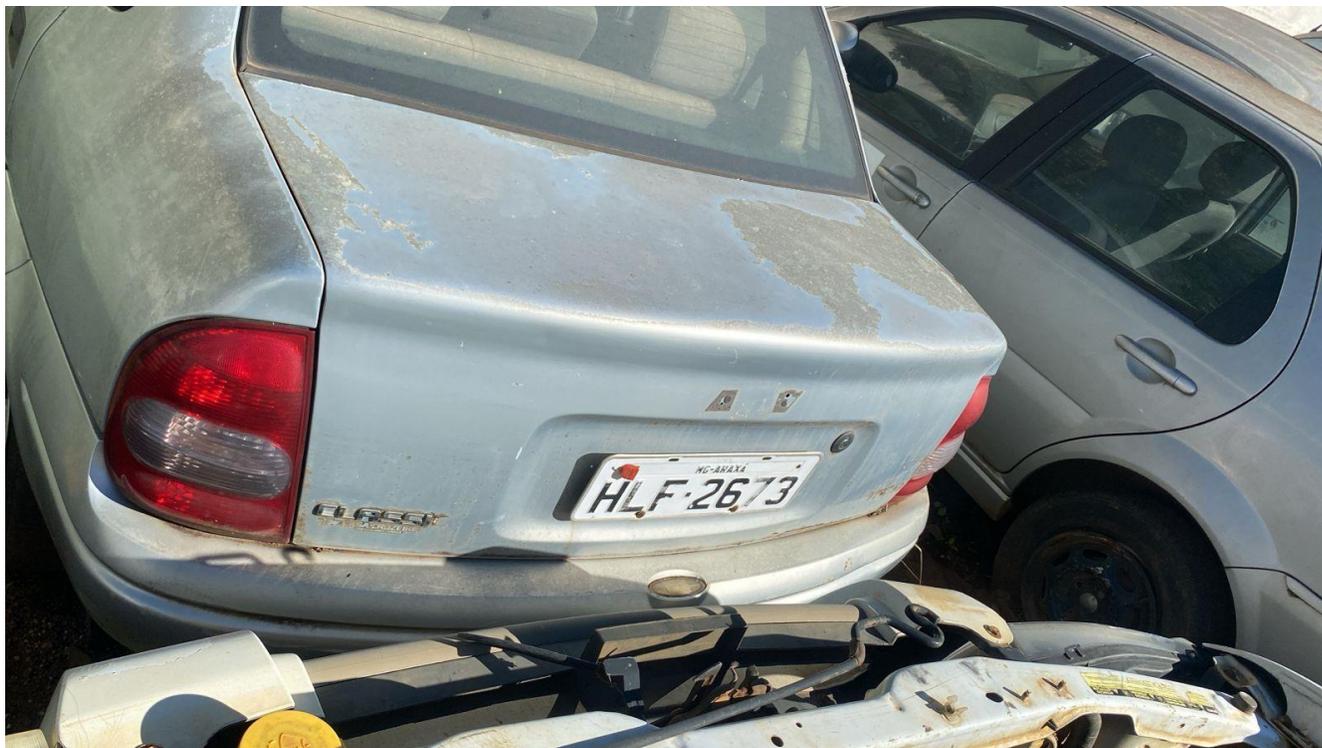


PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506



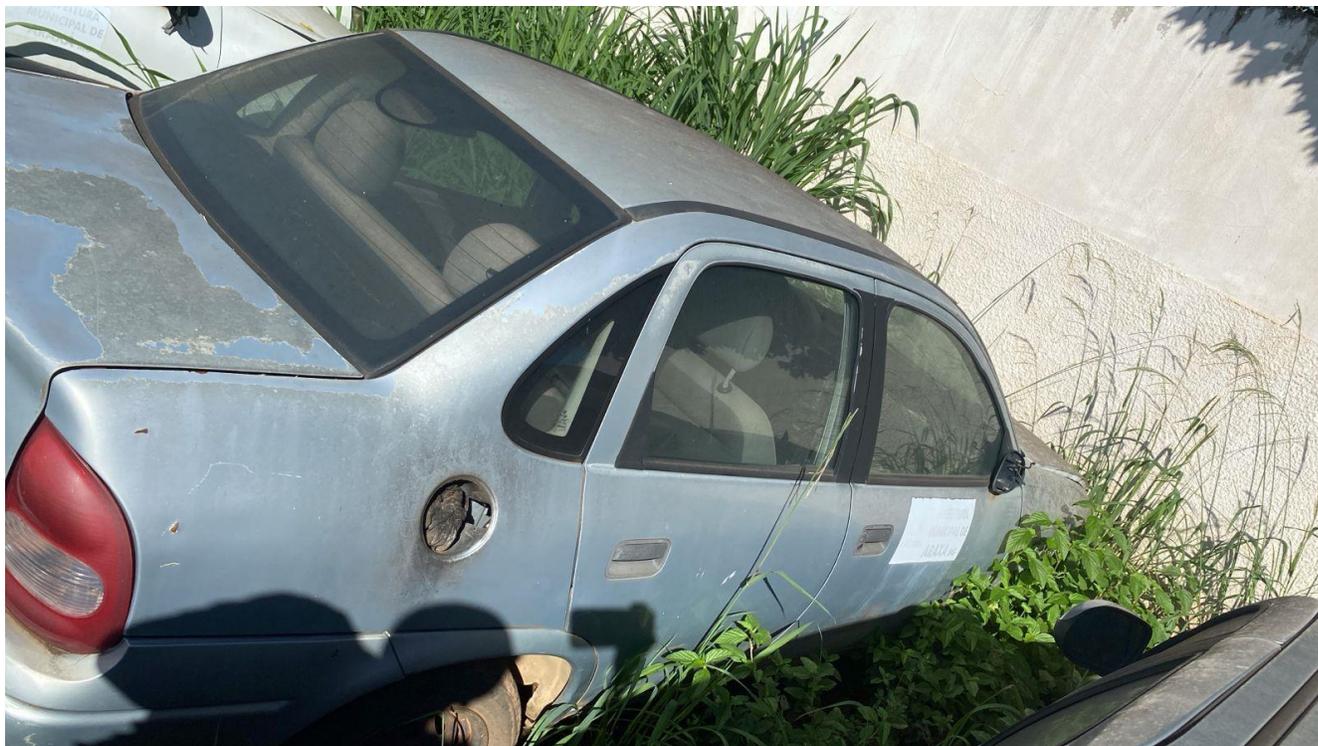


PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506



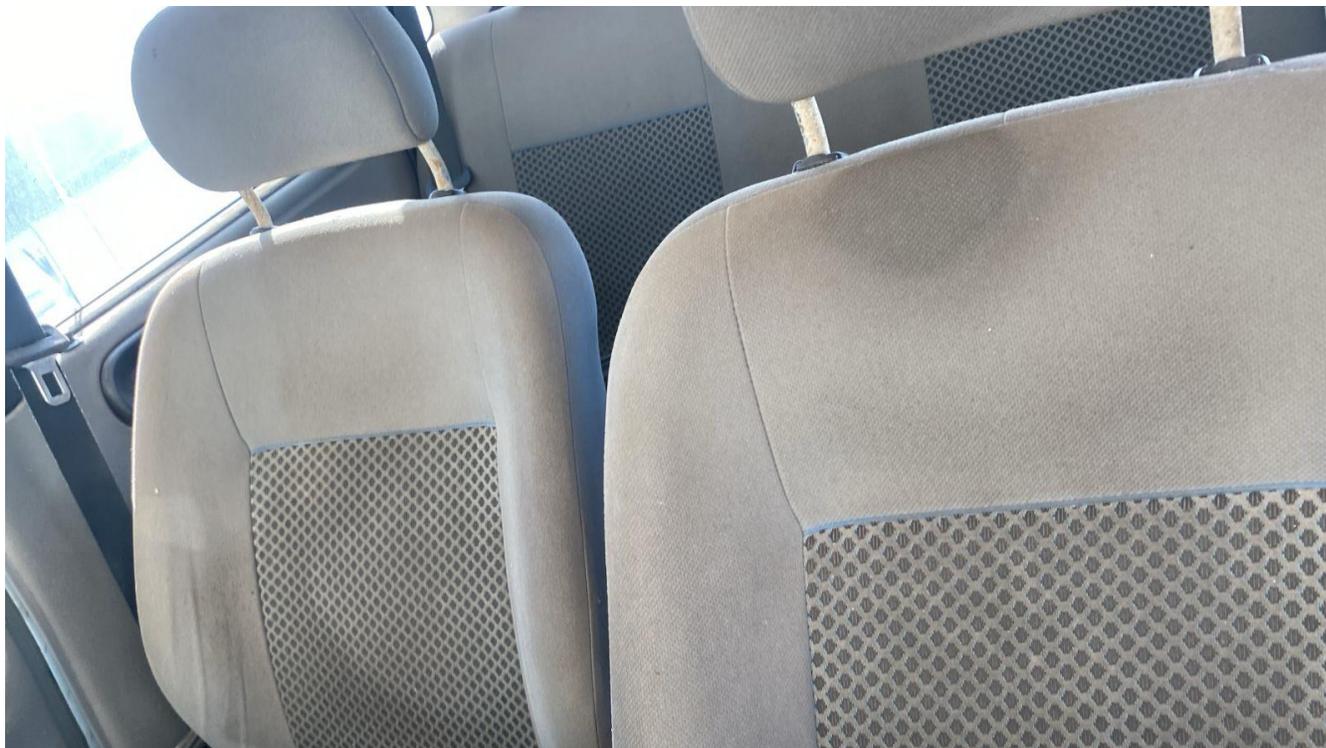


PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

4.4 AUTOMÓVEL

Placa: HLF - 4600

Marca: RENAULT

Modelo: LOGAN

Ano: 2010

Modelo: 2011

Cor: Prata

Combustível: Álcool/Gasolina

Valor Avaliado para Lance Inicial: R\$ 2.450,00

Este veículo não possui autuação e não tem multas, conforme pesquisa realizada no site do DETRAN/MG (anexo), e encontra-se licenciado para o ano de 2024.

O mesmo passou ainda por vistoria do DETRAN/MG no ano de 2021 e foi APROVADO, conforme laudo em anexo, entretanto em decorrência do tempo em que se encontra parado pode possuir itens fora das normas vigentes, o que acarretaria na sua REPROVAÇÃO.

A vistoria não compreendeu a tentativa de funcionamento do veículo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506



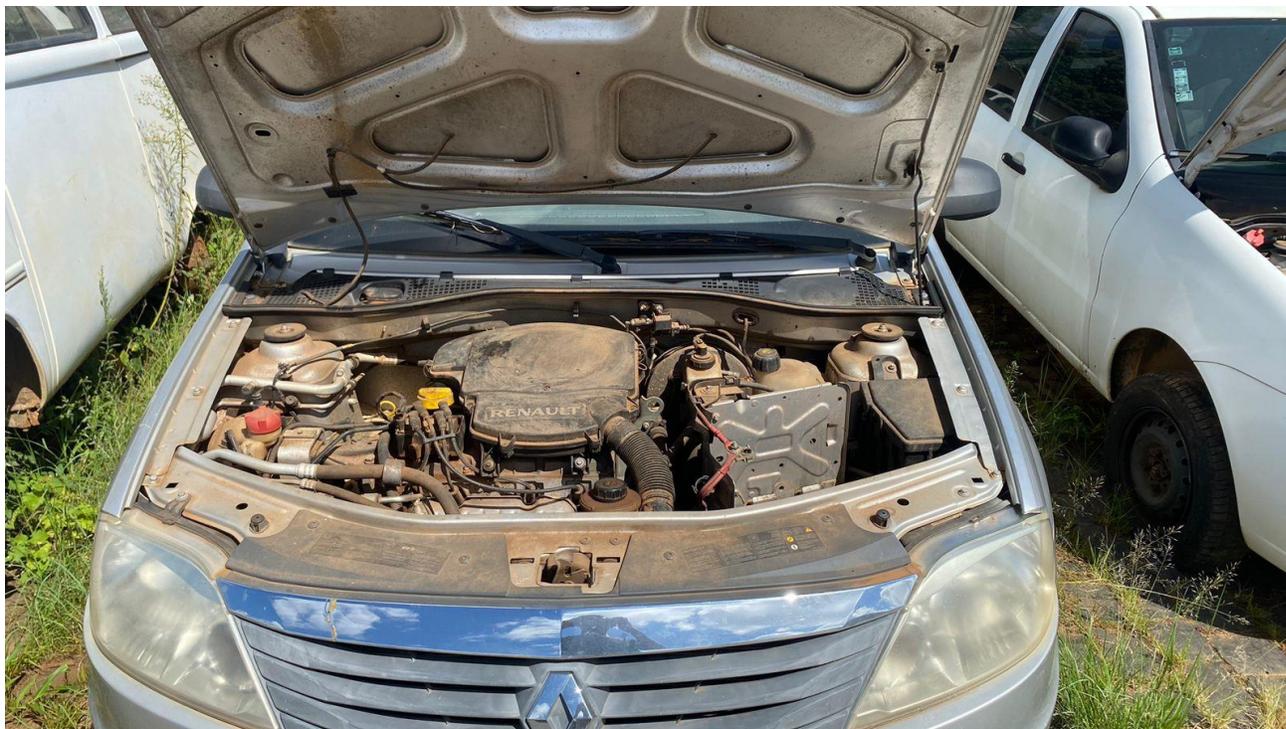


PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

4.5 AUTOMÓVEL

Placa: HLF - 4110

Marca: RENAULT

Modelo: CLIO

Ano: 2010

Modelo: 2011

Cor: Branco

Combustível: Álcool/Gasolina

Valor Avaliado para Lance Inicial: R\$ 2.100,00

Este veículo não possui autuação e não tem multas, conforme pesquisa realizada no site do DETRAN/MG (anexo), e encontra-se licenciado para o ano de 2024.

O mesmo passou ainda por vistoria do DETRAN/MG no ano de 2021 e foi APROVADO, conforme laudo em anexo, entretanto em decorrência do tempo em que se encontra parado pode possuir itens fora das normas vigentes, o que acarretaria na sua REPROVAÇÃO.

A vistoria não compreendeu a tentativa de funcionamento do veículo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506



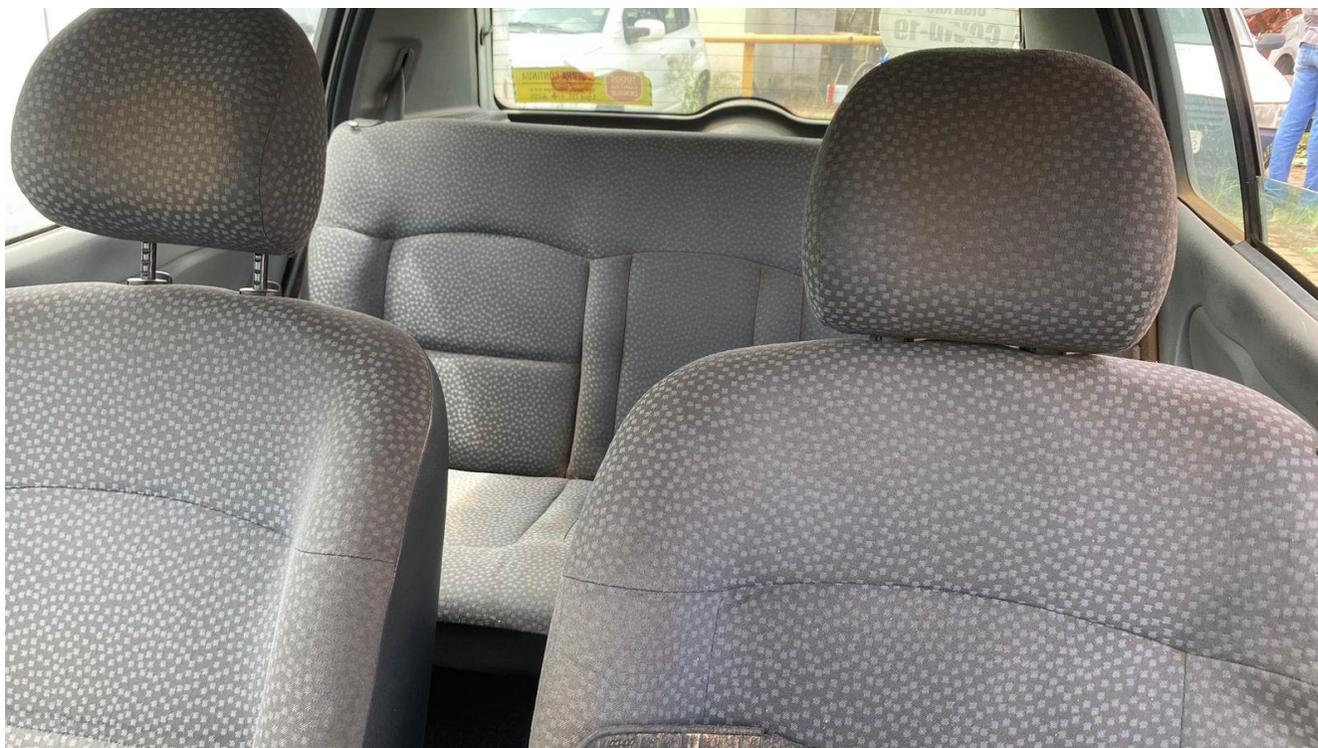


PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506



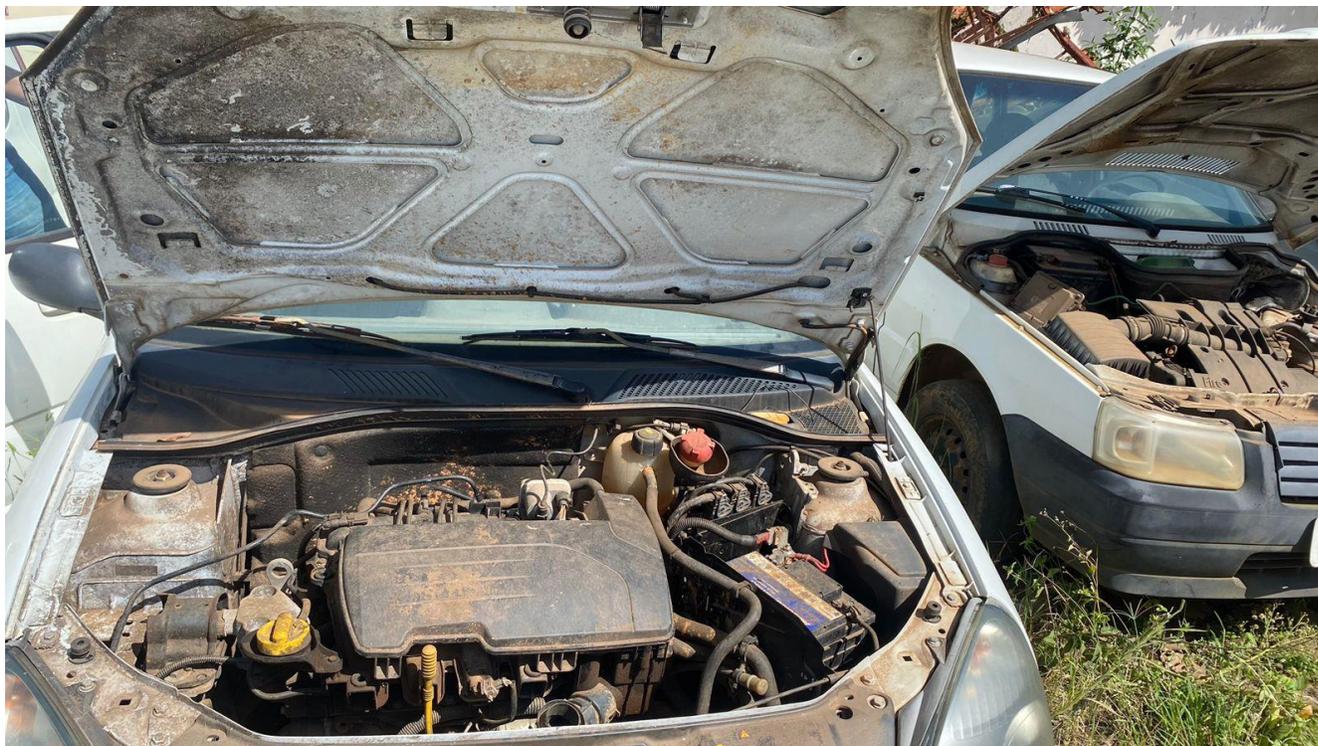


PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

4.6 AUTOMÓVEL

Placa: HLF - 6482

Marca: FIAT

Modelo: LINEA LX 1.8 DUAL

Ano: 2011

Modelo: 2011

Cor: Cinza

Combustível: Álcool/Gasolina

Valor Avaliado para Lance Inicial: R\$ 3.150,00

Este veículo não possui autuação e não tem multas, conforme pesquisa realizada no site do DETRAN/MG (anexo), e encontra-se licenciado para o ano de 2024.

O mesmo passou ainda por vistoria do DETRAN/MG no ano de 2021 e foi APROVADO, conforme laudo em anexo, entretanto em decorrência do tempo em que se encontra parado pode possuir itens fora das normas vigentes, o que acarretaria na sua REPROVAÇÃO.

A vistoria não compreendeu a tentativa de funcionamento do veículo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506



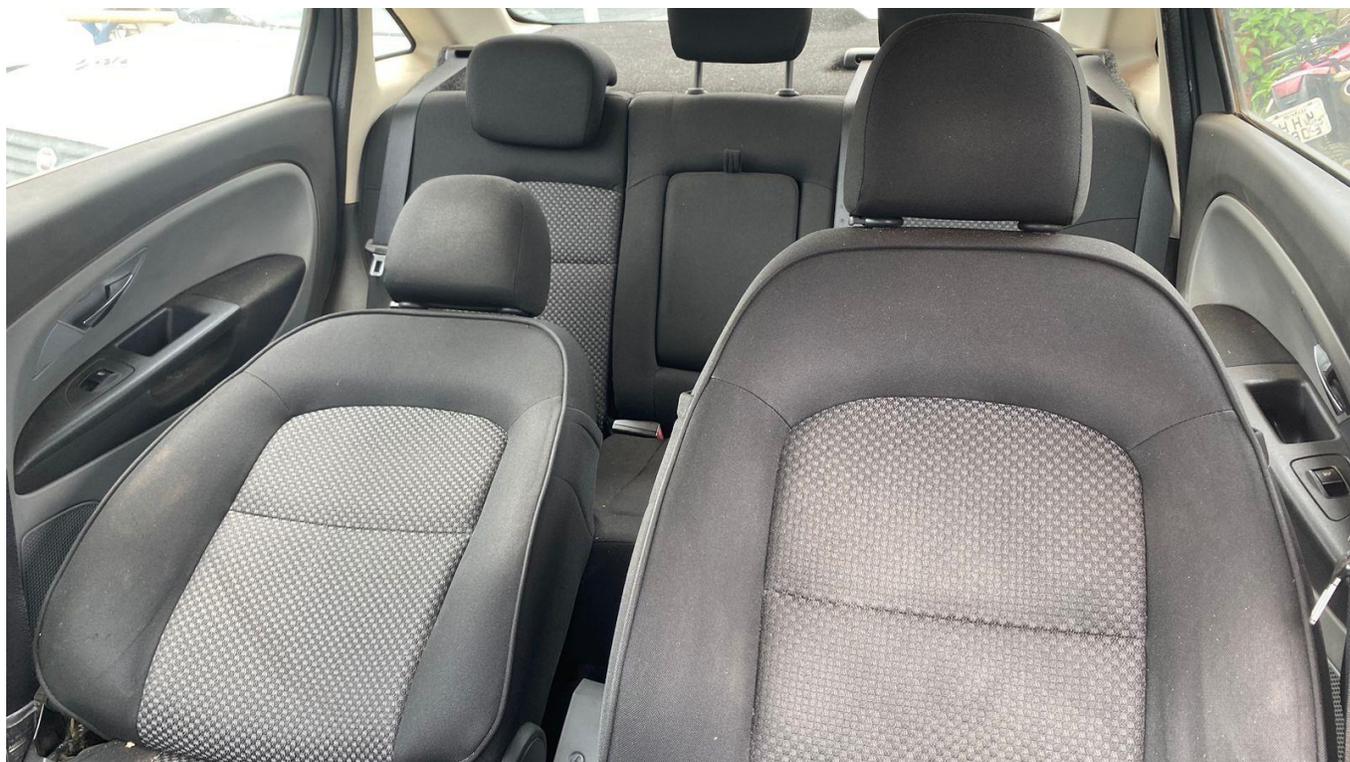


PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506



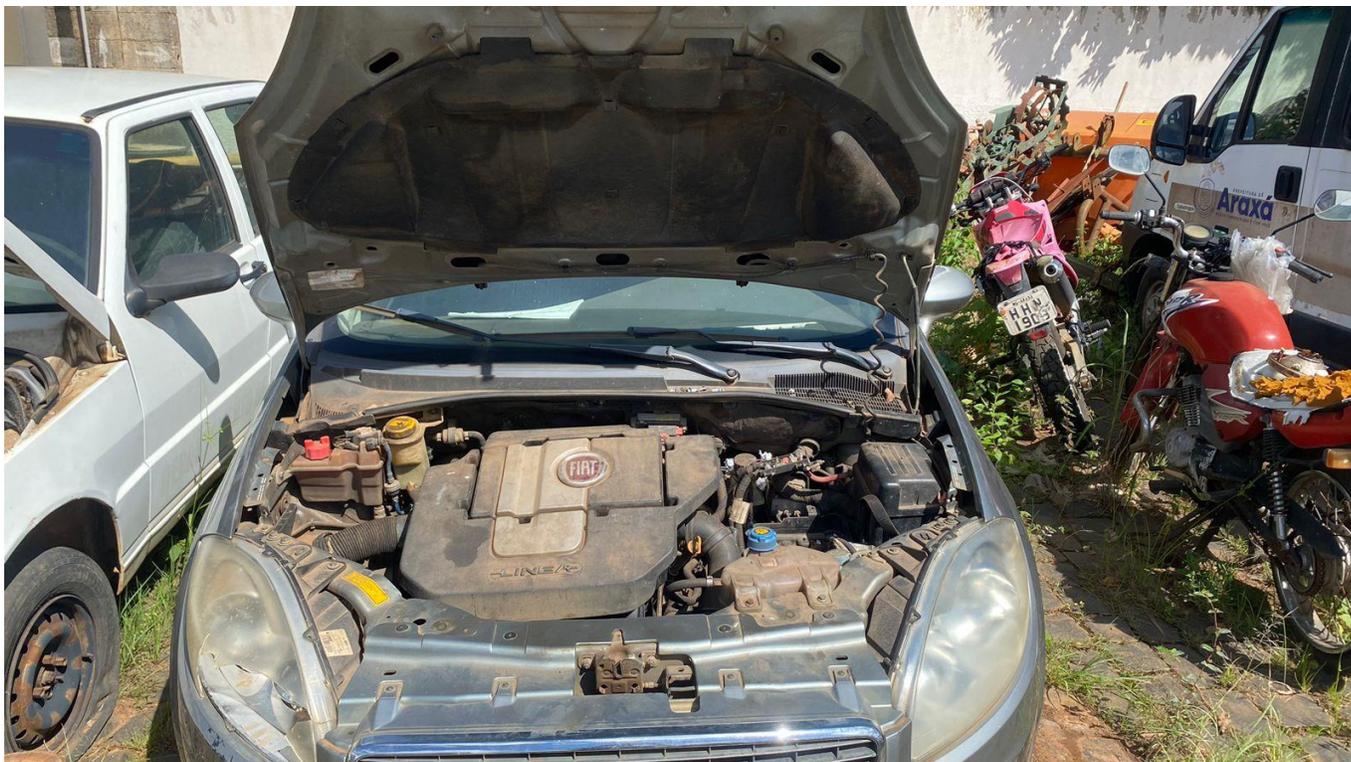


PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

4.7 AUTOMÓVEL

Placa: OQD - 7943

Marca: FIAT

Modelo: UNO ECONOMY

Ano: 2013

Modelo: 2014

Cor: Branca

Combustível: Álcool/Gasolina

Valor Avaliado para Lance Inicial: R\$ 3.450,00

Este veículo não possui autuação e não tem multas, conforme pesquisa realizada no site do DETRAN/MG (anexo), e encontra-se licenciado para o ano de 2022.

O mesmo passou ainda por vistoria do DETRAN/MG no ano de 2021 e foi APROVADO, conforme laudo em anexo, entretanto em decorrência do tempo em que se encontra parado pode possuir itens fora das normas vigentes, o que acarretaria na sua REPROVAÇÃO.

A vistoria não compreendeu a tentativa de funcionamento do veículo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506



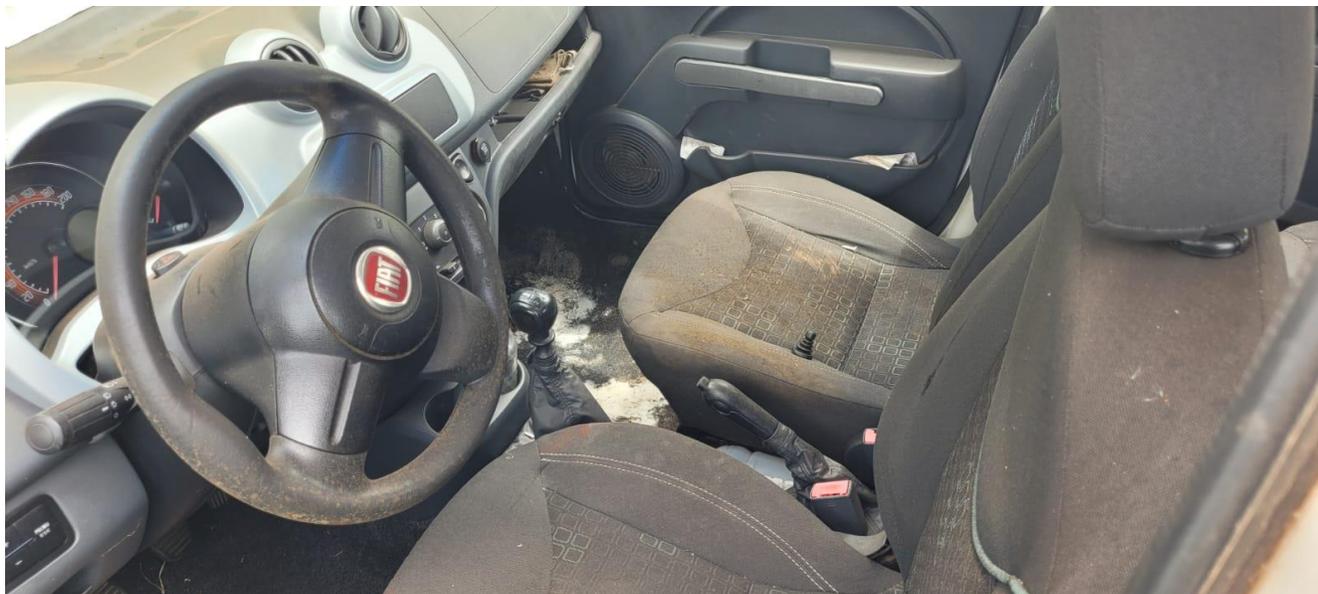


PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506



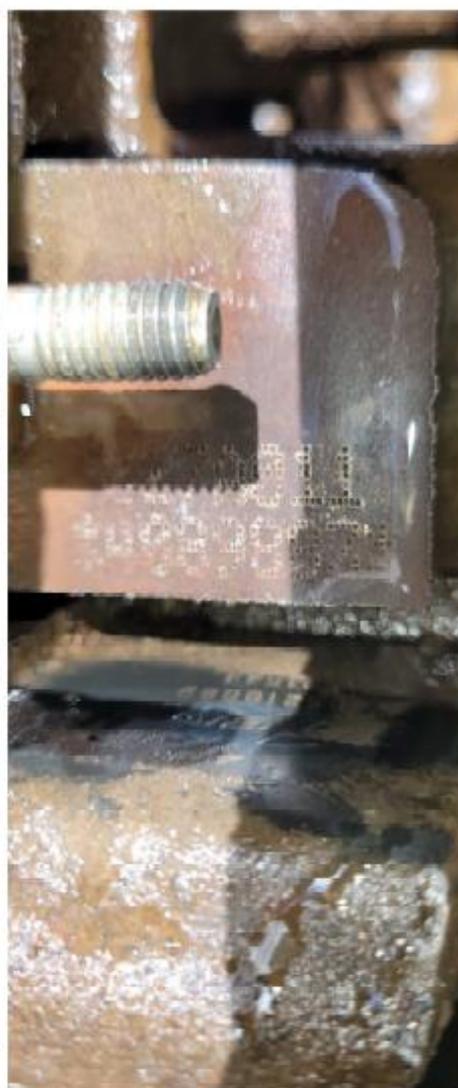


PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

4.8 AUTOMÓVEL

Placa: PWQ - 3608

Marca: VOLKSWAGEN

Modelo: VOYAGE TL MB

Ano: 2015

Modelo: 2016

Cor: Branca

Combustível: Álcool/Gasolina

Valor Avaliado para Lance Inicial: R\$ 4.550,00

Este veículo não possui autuação e não tem multas, conforme pesquisa realizada no site do DETRAN/MG (anexo), e encontra-se licenciado para o ano de 2024.

O mesmo passou ainda por vistoria do DETRAN/MG no ano de 2021 e foi REPROVADO por possuir itens fora das normas vigentes, conforme laudo em anexo.

A vistoria não compreendeu a tentativa de funcionamento do veículo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506



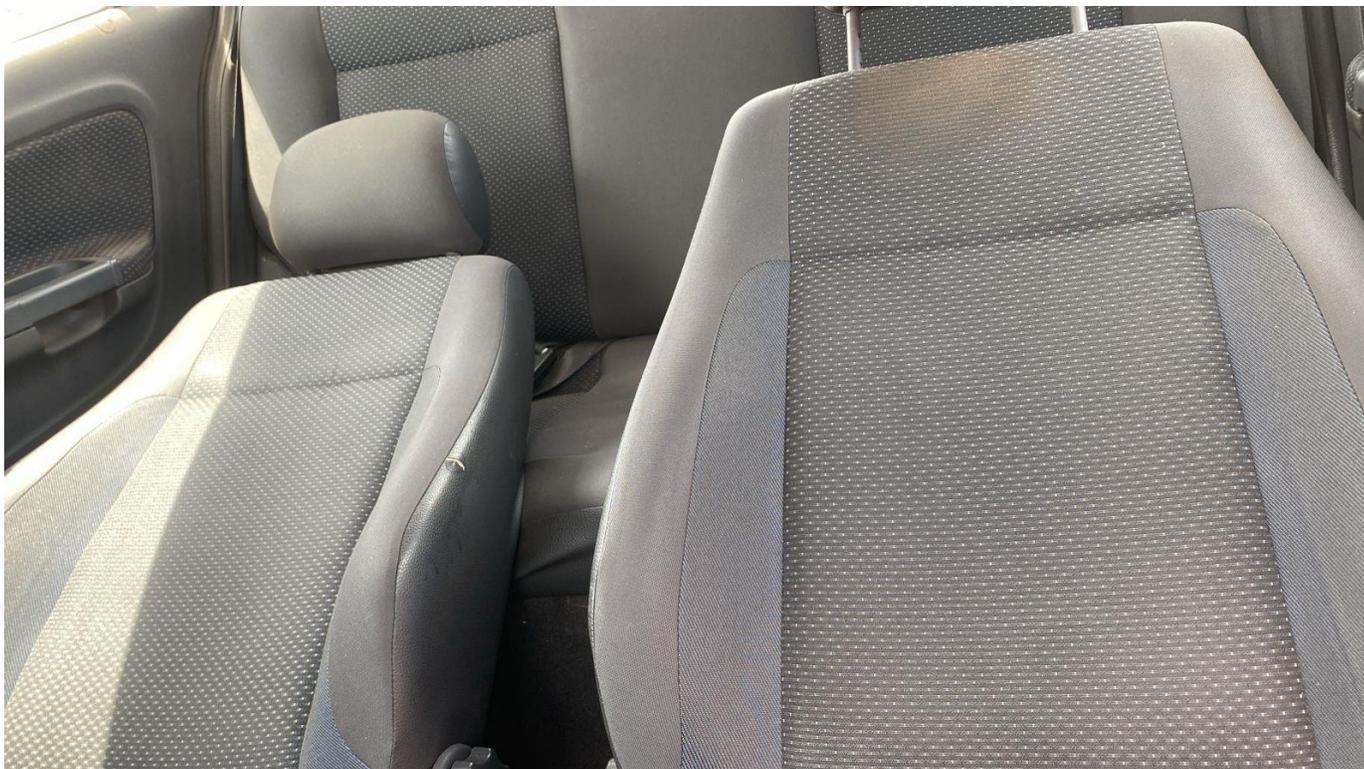


PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506



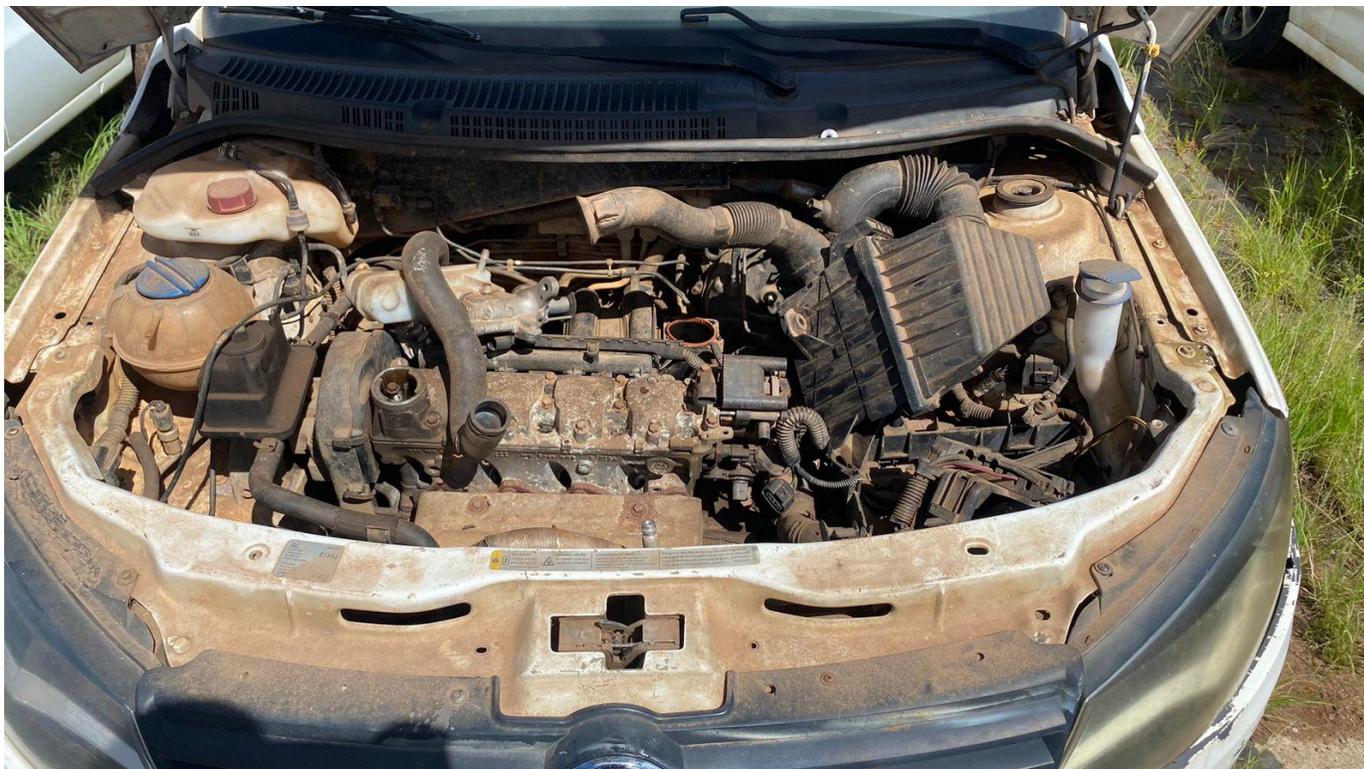


PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

4.9 AUTOMÓVEL

Placa: HMN - 0097

Marca: FIAT

Modelo: PALIO EX

Ano: 2003

Modelo: 2003

Cor: Prata

Combustível: Gasolina

Valor Avaliado para Lance Inicial: R\$ 1.550,00

Este veículo não possui autuação e não tem multas, conforme pesquisa realizada no site do DETRAN/MG (anexo), e encontra-se licenciado para o ano de 2024.

O mesmo passou ainda por vistoria do DETRAN/MG no ano de 2021 e foi APROVADO, conforme laudo em anexo, entretanto em decorrência do tempo em que se encontra parado pode possuir itens fora das normas vigentes, o que acarretaria na sua REPROVAÇÃO.

A vistoria não compreendeu a tentativa de funcionamento do veículo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

4.10 AUTOMÓVEL

Placa: PVZ - 1797

Marca: FIAT

Modelo: PALIO FIRE

Ano: 2015

Modelo: 2015

Cor: Branca

Combustível: Álcool / Gasolina

Valor Avaliado para Lance Inicial: R\$ 3.450,00

Este veículo não possui autuação e não tem multas, conforme pesquisa realizada no site do DETRAN/MG (anexo), e encontra-se licenciado para o ano de 2024.

O mesmo passou ainda por vistoria do DETRAN/MG no ano de 2021 e foi APROVADO, conforme laudo em anexo, entretanto em decorrência do tempo em que se encontra parado pode possuir itens fora das normas vigentes, o que acarretaria na sua REPROVAÇÃO.

A vistoria não compreendeu a tentativa de funcionamento do veículo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506



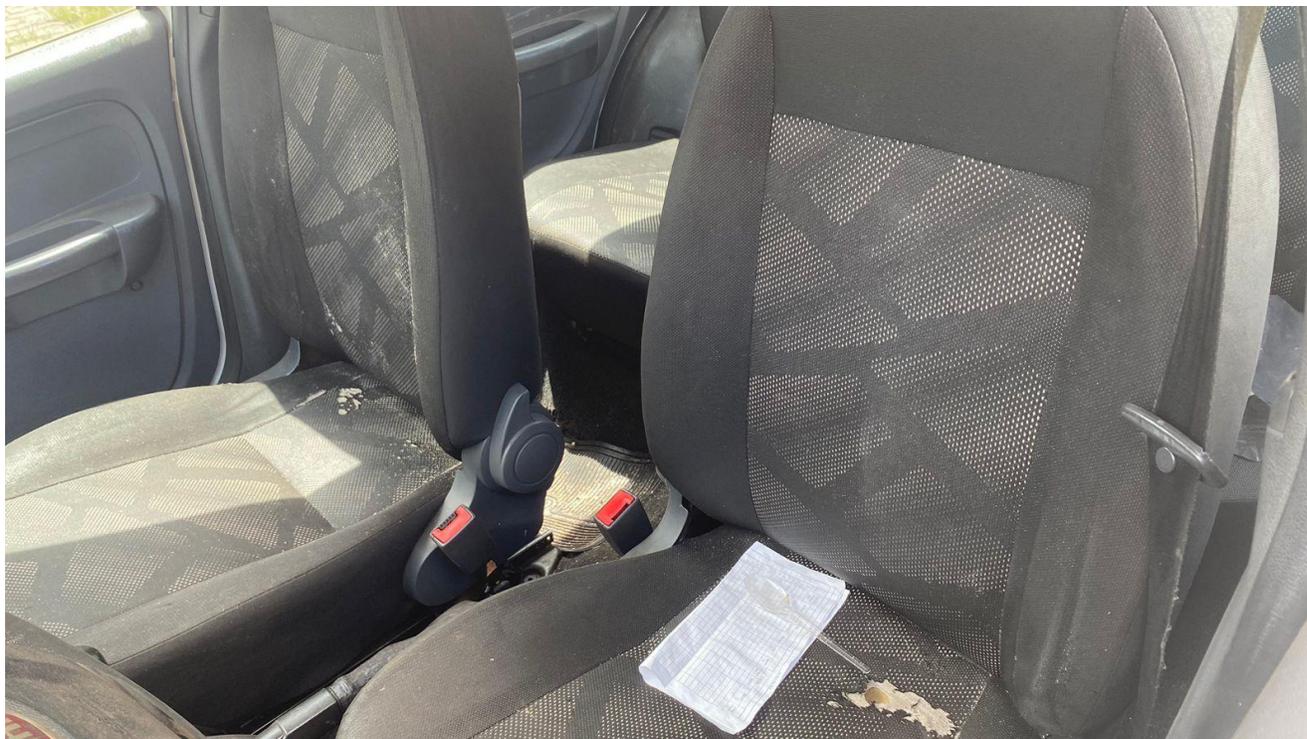


PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506



5. CONSIDERAÇÃO FINAIS

Este laudo não tem caráter pericial e, sim, tão somente de constatação, as informações aqui constantes têm validade apenas para o exato momento de sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

realização, limitando-se a verificar visualmente a identificação, a estrutura do veículo, a conformidade da pintura com os padrões originais, e o funcionamento aparente de acessórios, com a indicação das não conformidades destes itens diagnosticadas por esta Comissão de Inventário, Baixa e Avaliação dos Bens Móveis da Prefeitura Municipal de Araxá, instituída pelo Decreto nº 1.878 de 14 de setembro de 2023.

Araxá, 07 fevereiro de 2024.

MARIA FLAVIA RODRIGUES
Presidente da Comissão

PAULO ROBERTO CAMARGOS
Membro da Comissão

FABIO AFONSO BORGES
Membro da Comissão

RONILSON DE AQUINO
Membro da Comissão

JAIRO LUIZ CANDIDO
Membro da Comissão

GASPARINA MARQUES DA SILVA
Membro da Comissão

PATRICIA MENDES DA SILVA
Membro da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

ANEXO IV

VISTORIAS DO DETRAN/MG SITUAÇÃO DO VEÍCULO TABELA FIPE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

4.1 MOTOCICLETA

Placa: HHN - 1909

Marca: SUNDOWN

Modelo: STX 200

Ano: 2008

Modelo: 2008

Cor: Vermelha

Combustível: Gasolina



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

POLÍCIA CIVIL
 - GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
 Laudo de Vistoria Eletrônica de Veículos Automotores Nº 2021/79668
 Vistoria de Veículo

DETE - N.º

DADOS DO PROPRIETÁRIO			
PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO		CPF/CNPJ	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ		000.000.000-00	
ENDEREÇO			
R. PRES. CLEGGARIO MACIEL, 306 - PREDIO - CENTRO			
MUNICÍPIO	UF	CEP	TELEFONE
ARAXÁ	MG	38180000	(0) -
DADOS DO VEÍCULO			
ESPÉCIE/TIPO	MARCA/MODELO/VERSÃO		PLACA
PASSAGEIRO/MOTO/CICLETELA			HHN1909
COR	COMBUSTÍVEL	CAP. PASS.	CAP. CARGA
VERMELHA	GASOLINA	2	2,00
DADOS DA VISTORIA			
DATA/HORA VISTORIA	MOTOR DO VEÍCULO	CHASSI DO VEÍCULO	NÚMERO DO LACRE
02/09/2021 09:23:36	JJEAL7006006	94JZXHEA88M006838	2489604
ODÔMETROS	<input checked="" type="radio"/> Original <input type="radio"/> Remarcado <input type="radio"/> Substituído	<input checked="" type="radio"/> Original <input checked="" type="radio"/> Nacional <input type="radio"/> Remarcado <input type="radio"/> Estrangeiro	DATA VALIDADE VISTORIA
101935			02/10/2021
FOTOS DA VISTORIA			
CHASSI	MOTOR		
PANORAMICA DIANTEIRA	PANORAMICA TRASEIRA	PLACA	HODOMETRO
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			
Vistoria eletrônica de identificação veicular, conforme Rescisão nº 456/2013 do CONTRAN.			
Obs.:			
Itens marcados como fora das normas vigentes:			
OUTROS			
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS			
CIRETRAN DE ARAXÁ			
VISTORIADOR RESPONSÁVEL		CPF	
WELLINGTON REZENDE DE CASTRO		058.944.036-50	

Vistoria assinada eletronicamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506



COORDENADORIA
ESTADUAL DE
GESTÃO DE TRÂNSITO

Essa é a nova página do Detran-MG.

[Início](#) / [Veículos](#) / [Situação do Veículo](#) / Consultar Situação do Veículo

SITUAÇÃO DO VEÍCULO CONSULTAR SITUAÇÃO DO VEÍCULO

Informar Dados

Exibir Dados

Exibir autuações/multas/impedimentos

Sexta-feira, 02 de Fevereiro de 2024 - 09 horas e 55 minutos

Este Veículo não tem Autuação e não tem Multas.

HHN-1909

Dados do Veículo

IPVA Pago: Parcela: Não
Seguro DPVAT Ano Atual Pago: Não
Seguro DPVAT Anos Anteriores Pago: 2023: Não 2022: Não
Município: ARAXA
Ano de Fabricação: 2008
Ano Modelo: 2008
Marca: PASSAGEIRO / MOTOCICLETA SUNDOWN/STX 200
Taxa Licenciamento Paga: IMUNE
Data Licenciamento: 13/01/2024
Situação Licenciamento: VEÍCULO LICENCIADO PARA O ANO 2024

Mais Opções

- > [Visualizar Autos Digitalizados de Multas Pagas de Competência do Detran-MG](#)
- > [Emitir Boleto de Multa](#)
- > [Consultar Outro Veículo](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

PLACA FIPE

Placa HHN-1909



Placa HHN1909 - FIPE e IPVA

Detalhes da moto com placa HHN-1909

A placa **HHN1909** é de uma moto **SUNDOWN STX 200 2008** de cor Vermelha, final de chassi M006838 e com registro em **ARAXA (MG)**.

Foram registradas 9.810 motos da mesma marca e modelo em todo o Brasil.

SUNDOWN

Marca: SUNDOWN
Modelo: STX 200
Importado: Não

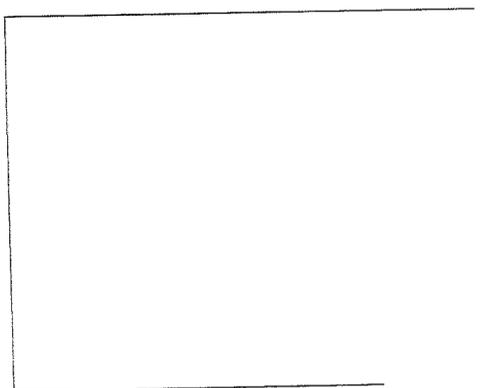


PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

PLACA FIPE

Cor: Vermelha
Cilindrada: 199 cc
Combustível: Gasolina
Chassi: *****M006838
Motor: *****7006006
Passageiros: 2
UF: MG
Município: ARAXA

Esta placa foi emitida pelo DETRAN Minas Gerais.



Valores FIPE para a moto HHN1909

As informações de valores são referentes à Tabela FIPE de Fevereiro 2024, que corresponde à última tabela disponível para consulta.

Foram encontrados vários modelos da marca SUNDOWN na Tabela FIPE e que podem corresponder ao moto de 2008 que procura.

Veja o detalhe de preços FIPE na lista seguinte:

FIPE: 824017-5

Modelo: STX MOTARD 200cc



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

PLACA FIPE

FIPE: 824018-3

Modelo: STX 200cc

Valor: R\$ 3.891,00

Veja mais informações na Tabela FIPE motos SUNDOWN.

IPVA 2024 da moto HHN1909

Minas Gerais

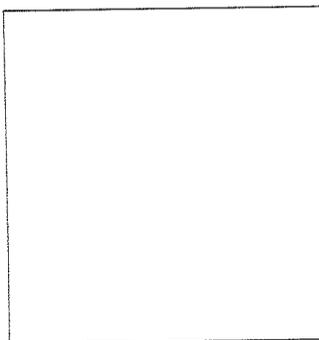
Valor Venal: R\$ 3.270,00

Aliquota: 2,00 %

Valor IPVA: R\$ 65,40

IPVA SUNDOWN STX 200 2008

Veja o IPVA em vários estados para a moto SUNDOWN STX 200 2008:



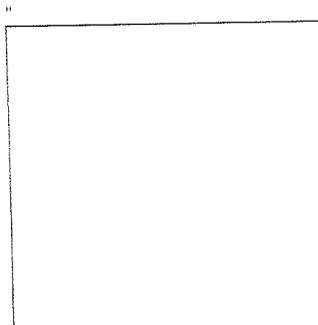
Estado	Valor Venal	Taxa	Valor IPVA
AC	R\$ 3.251,00	1,00 %	R\$ 32,51
MG	R\$ 3.270,00	2,00 %	R\$ 65,40
PB	R\$ 3.892,00	2,50 %	R\$ 97,30
PE	R\$ 3.238,00	2,00 %	R\$ 64,76
RS	F 30	,C	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

PLACA FIPE

TO R\$ 3.251,00 2,50 % R\$ 81,28



Histórico IPVA para a moto SUNDOWN STX 200 2008

Veja o histórico do valor venal e do valor de imposto IPVA para a moto SUNDOWN STX 200 2008 nos últimos 7 anos em Minas Gerais.

Ano	IPVA	Valor Venal	Valor IPVA
2024	R\$ 3.270,00	R\$ 65,40	
2023	R\$ 3.170,00	R\$ 63,40	
2021	R\$ 2.780,00	R\$ 55,60	
2020	R\$ 2.980,00	R\$ 59,60	
2019	R\$ 3.000,00	R\$ 60,00	
2018	R\$ 3.280,00	R\$ 65,60	
2017	R\$ 3.570,00	R\$ 71,40	

O valor venal da moto SUNDOWN STX 200 2008 variou entre R\$ 2.780,00 e R\$ 3.570,00 nos últimos 7 anos em Minas Gerais. O valor de IPVA a pagar para a moto SUNDOWN STX 200 2008 teve uma variação entre R\$ 55,60 e R\$ 71,40 nos últimos 7 anos.

Para consultar o detalhe, calendários e pagamentos de IPVA deste e de outros veículos, consulte a tabela de valores atualizados do IPVA 2024.

Licenciamento Minas Gerais 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

PLACA FIPE

Esta placa está no formato do sistema antigo. No novo sistema mercosul, a placa será 'HHN1J09'.



Placa HHN1J09 - FIPE e IPVA

Pesquise outra placa

Indique a Placa:

PLACA

Pesquise

Indique a placa sem o traço num dos seguintes formatos: ABC1234, ABC1D23

Toyota Corolla Sedan 1.8 Dual VVT-i GLi (Flex) 2015	Honda Civic New LXS 1.8 16V i-VTEC (Flex) 2014	Nissan Kicks 1.6 CVT (Flex)
Fiat Mobi Like 1.0 (Flex) 2022	Fiat Strada Adventure 1.8 16V (Flex) (Caboine Dupla) 2015	Fiat Uno Sport (Flex) 4x

- História das Placas
- Tipos de Placas
- Converter Placa para Mei
- Placas por Estado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

PLACA FIPE

- [Consultar Placa grátis](#)
- [Fontes de Informação](#)
- [Sobre Placa Fipe](#)
- [Política de Privacidade](#)
- [Contato](#)

O site Placa Fipe é um site independente e que agrega informação de várias fontes de dados públicas para facilitar a pesquisa de Placas de Informação Veicular (PIV) no Brasil. A sua utilização é gratuita e basta indicar a placa a pesquisar. Não somos responsáveis pelos dados das placas e veículos e qualquer dúvida sobre a informação deverá ser validada junto do Renavam ou Detran.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

4.2 MOTOCICLETA

Placa: GWY - 6440

Marca: YAMAHA

Modelo: YBR 125K

Ano: 2002

Modelo: 2002

Cor: Vermelha

Combustível: Gasolina



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

trânsito

COORDENADORIA
ESTADUAL DE
GESTÃO DE TRÂNSITO

Essa é a nova página do Detran-MG

[Início](#) / [Veículos](#) / [Situação do Veículo](#) / [Consultar Situação do Veículo](#)

SITUAÇÃO DO VEÍCULO CONSULTAR SITUAÇÃO DO VEÍCULO

Informar Dados

Exibir Dados

Exibir autuações/multas/impedimentos

Sexta-feira, 02 de Fevereiro de 2024 - 10 horas e 34 minutos

Este Veículo não tem Autuação e não tem Multas.



GWY-6440

Dados do Veículo

IPVA Pago:	
Parcela:	Não
Seguro DPVAT Ano Atual Pago:	2023: Não 2022: Não
Seguro DPVAT Anos Anteriores Pago:	
Município:	ARAXA
Ano de Fabricação:	2002
Ano Modelo:	2002
Marca:	PASSAGEIRO / MOTOCICLETA YAMAHA/YBR 125K
Taxa Licenciamento Pago:	IMUNE
Data Licenciamento:	12/01/2024
Situação Licenciamento:	VEICULO LICENCIADO PARA O ANO 2024

Mais Opções

- > [Visualizar Autos Digitalizados de Multas Pagas de Competência do Detran-MG](#)
- > [Emitir Boleto de Multa](#)
- > [Consultar Outro Veículo](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

PLACA FIPE

Placa GWY-6440



Placa GWY6440 - FIPE e IPVA

Detalhes da moto com placa GWY-6440

A placa **GWY6440** é de uma moto YAMAHA YBR 125K 2002 de cor Vermelha, final de chassi 0020575 e com registro em ARAXA (MG).

Foram registradas 388.126 motos da mesma marca e modelo em todo o Brasil.



Marca: YAMAHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

PLACA FPE

Importado: Não
Ano: 2002
Ano Modelo: 2002
Cor: Vermelha
Cilindrada: 124 cc
Combustível: Gasolina
Chassi: *****0020575
Motor: *****E020455
Passageiros: 2
UF: MG
Município: ARAXA

Esta placa foi emitida pelo DETRAN Minas Gerais.



Superblend Canino
Mais de 40 Supernutrientes

RS 129



Valores FIPE para a moto GWY6440

As informações de valores são referentes à Tabela FIPE de Fevereiro 2024, que corresponde à última tabela disponível para consulta.

A moto com placa GWY6440 é uma YAMAHA YBR.

FIPE: 827040-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

PLANO DE FISCALIZAÇÃO

Veja mais informações na Tabela FIPE motos YAMAHA.

IPVA 2024 da moto GWY6440

Minas Gerais

Valor Venal: R\$ 2.530,00

Aliquota: 2,00 %

Valor IPVA: R\$ 50,60

IPVA YAMAHA YBR 125K 2002

Veja o IPVA em vários estados para a moto YAMAHA YBR 125K 2002:

Estado	Valor Venal	Taxa	Valor IPVA
MG	R\$ 2.530,00	2,00 %	R\$ 50,60
SC	R\$ 2.617,00	1,00 %	R\$ 26,17
TO	R\$ 2.517,00	2,50 %	R\$ 62,93

Histórico IPVA para a moto YAMAHA YBR 125K 2002

Veja o histórico do valor venal e do valor de imposto IPVA para a moto YAMAHA YBR 125K 2002 nos últimos 7 anos em Minas Gerais.

Ano	Valor Venal	Valor IPVA
2024	R\$ 2.530,00	R\$ 50,60
2023	R\$ 2.350,00	R\$ 47,00
2021	R\$ 1.700,00	R\$ 34,00
2020	R\$ 1.750,00	R\$ 35,00
2019	R\$ 1.780,00	R\$ 35,60
2018	R\$ 1.860,00	R\$ 37,20
2017	R\$ 1.860,00	R\$ 37,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

PLACA FIPÉ

2002 teve uma variação entre R\$ 34,00 e R\$ 50,60 nos últimos 7 anos.

Para consultar o detalhe, calendários e pagamentos de IPVA deste e de outros veículos, consulte a tabela de valores atualizados do IPVA 2024.

Licenciamento Minas Gerais 2024

Placa no sistema Mercosul

Esta placa está no formato do sistema antigo. No novo sistema mercosul, a placa será 'GWY6E40'.

Placa GWY6E40 - FIPE e IPVA

Pesquise outra placa

Indique a Placa:

PLACA

PLACA

Indique a placa sem o traço num dos seguintes formatos: ABC1234, ABC1D23



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

Placa Fipe

- História das Placas
- Tipos de Placas
- Converter Placa para Mercosul
- Placas por Estado
- Placas Pesquisadas

- Consultar Placa grátis
- Fontes de Informação
- Sobre Placa Fipe
- Política de Privacidade
- Contato

O site Placa Fipe é um site independente e que agrega informação de várias fontes de dados públicas para facilitar a pesquisa de Placas de Informação Veicular (PIV) no Brasil. A sua utilização é gratuita e basta indicar a placa a pesquisar. Não somos responsáveis pelos dados das placas e veículos e qualquer dúvida sobre a informação deverá ser validada junto do Renavam ou Detran.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

4.3 AUTOMÓVEL

Placa: HLF - 2673

Marca: CHEVROLET

Modelo: CLASSIC

Ano: 2010

Modelo: 2010

Cor: Prata

Combustível: Álcool/Gasolina



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

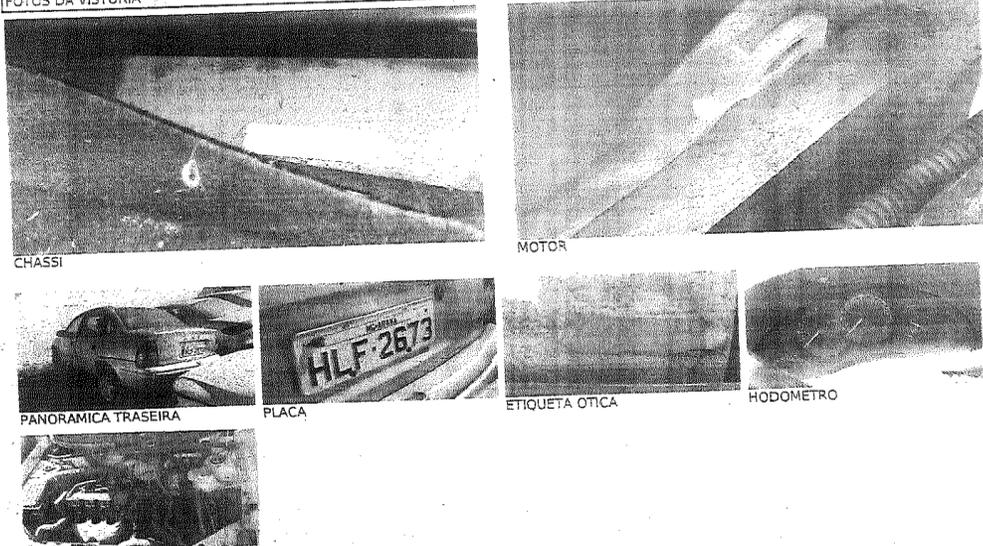
POLÍCIA CIVIL
MINAS GERAIS
DETRAN/MG

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
Laudo de Vistoria Eletrônica de Veículos Automotores Nº 2021/41004
Vistoria de Veículo

DADOS DO PROPRIETÁRIO			
PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO	CPF/CNPJ		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ	000.000.000-00		
ENDEREÇO			
AVENIDA TANCREDO NEVES, 1225 - VILA SILVERIA			
MUNICÍPIO	UF	CEP	TELEFONE
ARAXÁ	MG	38183380	(0) -
DADOS DO VEÍCULO			PLACA
ESPECIE/TIPO	MARCA/MODELO/VERSÃO		HLF2673
PASSEIRO/AUTOMÓVEL	CHEVROLET/CLASSIC		
COR	COMBUSTÍVEL	CAP. PASS.	CAP. CARGA
PRATA	ALC/GASOL	5	5.00
DADOS DA VISTORIA			
DATA/HORA VISTORIA	MOTOR DO VEÍCULO	CHASSI DO VEÍCULO	NÚMERO DO LACRE
10/04/2021 08:40:48	580083813	9BGS1910AS239723	691081
ODÔMETROS	<input checked="" type="radio"/> Original <input checked="" type="radio"/> Nacional <input type="radio"/> Remarcado <input type="radio"/> Remarcado <input type="radio"/> Estrangeiro <input type="radio"/> Substituído		DATA VALIDADE VISTORIA
0			10/05/2021

Reprovado X

FOTOS DA VISTORIA



INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Vistoria eletrônica de identificação veicular, conforme Resolução nº 466/2013 do CONTRAN.
 Obs.:

- Itens marcado como fora das normas vigentes:
- OUTROS
- PNEUS
- FAROL ALTO

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

PAROL BRUNO	
PAROLETE	
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	
CIRETRAN DE ARAXÁ	
VISITADOR RESPONSÁVEL	CPE
WELLINGTON REZENDE DE CASTRO	058.944.035-50

Vistoria assinada eletronicamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

trã
n
s
i
t
o

COORDENADORIA
ESTADUAL DE
GESTÃO DE TRÂNSITO

Essa é a nova página do Detran-MG

[Início](#) / [Veículos](#) / [Situação do Veículo](#) / [Consultar Situação do Veículo](#)

SITUAÇÃO DO VEÍCULO CONSULTAR SITUAÇÃO DO VEÍCULO

Informar Dados

Exibir Dados

Exibir autuações/multas/impedimentos

Sexta-feira, 02 de Fevereiro de 2024 - 10 horas e 43 minutos

Este Veículo não tem Autuação e não tem Multas.

HLF-2673

Dados do Veículo

IPVA Pago:
Parcela: Não
Seguro DPVAT Ano Atual Pago: Não
Seguro DPVAT Anos Anteriores Pago: 2023: Não 2022: Não
Município: ARAXA
Ano de Fabricação: 2010
Ano Modelo: 2010
Marcas: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL CHEVROLET/CLASSIC
Taxa Licenciamento Paga: IMUNE
Data Licenciamento: 13/01/2024
Situação Licenciamento: VEICULO LICENCIADO PARA O ANO 2024

Mais Opções

- > [Visualizar Autos Digitalizados de Multas Pagas de Competência do Detran-MG](#)
- > [Emitir Boletim de Multa](#)
- > [Consultar Outro Veículo](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

PLACA FIPE

Placa HLF-2673



Placa HLF2673 - FIPE e IPVA

Detalhes do carro com placa HLF-2673

A placa **HLF2673** é de um carro CHEVROLET CLASSIC 2010 de cor Prata, final de chassi B239723 e com registro em ARAXA (MG).

Foram registrados 56.809 carros da mesma marca e modelo em todo o Brasil.



CHEVROLET

Marca: CHEVROLET



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

PLACA FIPE

Importado: Não
Ano: 2010
Ano Modelo: 2010
Cor: Prata
Cilindrada: 1000 cc
Potencia: 78 cv
Combustível: Álcool / Gasolina
Chassi: *****B239723
Motor: *****0083813
Passageiros: 5
UF: MG
Município: ARAXA

Esta placa foi emitida pelo DETRAN Minas Gerais.

Superblend Canino
Mais de 40 Supernutrientes

RS 129
R\$ 129



Valores FIPE para o carro HLF2673

As informações de valores são referentes à Tabela FIPE de Fevereiro 2024, que corresponde à última tabela disponível para consulta.

O carro com placa HLF2673 é uma CHEVROLET Classic



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

PLACA FIPE

Valor: R\$ 19.894,00

Veja mais informações na Tabela FIPE carros CHEVROLET.

IPVA 2024 do carro HLF2673

Minas Gerais

Valor Venal: R\$ 19.680,00

Aliquota: 4,00 %

Valor IPVA: R\$ 787,20

IPVA CHEVROLET CLASSIC 2010

Veja o IPVA em vários estados para o carro CHEVROLET CLASSIC 2010:

Estado	Valor Venal	Taxa	Valor IPVA
AC	R\$ 19.582,00	2,00 %	R\$ 391,64
AM	R\$ 19.582,00	2,00 %	R\$ 391,64
BA	R\$ 19.503,00	2,50 %	R\$ 487,58
CE	R\$ 19.503,00	2,00 %	R\$ 390,06
DF	R\$ 19.646,00	3,50 %	R\$ 687,61
ES	R\$ 19.675,00	2,00 %	R\$ 393,50
GO	R\$ 19.646,00	3,00 %	R\$ 589,38
MA	R\$ 19.480,00	2,50 %	R\$ 487,00
MG	R\$ 19.680,00	4,00 %	R\$ 787,20
MS	R\$ 19.646,00	3,00 %	R\$ 589,38
PA	R\$ 19.600,00	2,50 %	R\$ 490,00
PB	R\$ 19.503,00	2,50 %	R\$ 487,58
PE	R\$ 19.503,00	2,40 %	R\$ 468,07
PR	R\$ 19.710,00	3,50 %	R\$ 689,85
RJ	R\$ 19.710,00	3,50 %	R\$ 689,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

PLACA FIPE

SP	R\$ 19.853,00	4,00 %	R\$ 794,12
TO	R\$ 19.582,00	2,50 %	R\$ 489,55

Histórico IPVA para o carro CHEVROLET CLASSIC 2010

Veja o histórico do valor venal e do valor de imposto IPVA para o carro CHEVROLET CLASSIC 2010 nos últimos 2 anos em Minas Gerais.

Ano	IPVA	Valor Venal	Valor IPVA
2024	R\$ 19.680,00	R\$ 787,20	
2023	R\$ 19.260,00	R\$ 770,40	

O valor venal do carro CHEVROLET CLASSIC 2010 variou entre R\$ 19.260,00 e R\$ 19.680,00 nos últimos 2 anos em Minas Gerais. O valor de IPVA a pagar para o carro CHEVROLET CLASSIC 2010 teve uma variação entre R\$ 770,40 e R\$ 787,20 nos últimos 2 anos.

Para consultar o detalhe, calendários e pagamentos de IPVA deste e de outros veículos, consulte a tabela de valores atualizados do IPVA 2024.

Licenciamento Minas Gerais 2024

Placa no sistema Mercosul

Esta placa está no formato do sistema antigo. No novo sistema mercosul, a placa será 'HLF2G73'.

Placa HLF2G73 - FIPE e IPVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

PLACA FIPE

Indique a Placa.

PLACA

Pesquisa

Indique a placa sem o traço num dos seguintes formatos: ABC1234, ABC1D23

- História das Placas
- Tipos de Placas
- Converter Placa para Mercosul
- Placas por Estado
- Placas Pesquisadas

- Consultar Placa grátis
- Fontes de Informação
- Sobre Placa Fipe
- Política de Privacidade
- Contato



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

PLACA FIPE

A presença do código de identificação veicular (CIV) no sistema de consulta e gratuidade e busca manual e placa e pesquisar. Não somos responsáveis pelos dados das placas e veículos e qualquer dúvida sobre a informação deverá ser validada junto do Renavam ou Detran.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

4.4 AUTOMÓVEL

Placa: HLF - 4600

Marca: RENAULT

Modelo: LOGAN

Ano: 2010

Modelo: 2011

Cor: Prata

Combustível: Álcool/Gasolina



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

POLÍCIA
CIVIL
MINAS GERAIS
DETRAN/MG

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
Laudo de Vistoria Eletrônica de Veículos Automotores Nº 2021/62391
Vistoria de Veículo

DADOS DO PROPRIETÁRIO		CPF/CNPJ	
PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO		000.000.000-00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ			
ENDEREÇO			
AVENIDA TANCREDO NEVES, 1225 - VILA SILVERIA			
MUNICÍPIO		UF	CEP
ARAXÁ		MG	38183380
		TELEFONE	
		110 -	
DADOS DO VEÍCULO			
ESPÉCIE/TIPO	MARCA/MODELO/VERSÃO	PLACA	
PASSAGEIRO/AUTOMÓVEL	RENAULT/LOGAN EXP 16	HLF4600	
COR	COMBUSTÍVEL	CAP. PASS.	CAP. CARGA
PRATA	ALC/GASOL	5	5,00
DADOS DA VISTORIA			
DATA/HORA VISTORIA	MOTOR DO VEÍCULO	CHASSI DO VEÍCULO	NÚMERO DO LACRE
13/07/2021 15:22:20	K7MJ714Q104315	93YLSR7UHBJ678397	1677884
ODÔMETROS	<input checked="" type="radio"/> Original <input type="radio"/> Remarcado <input type="radio"/> Substituído	<input checked="" type="radio"/> Original <input type="radio"/> Remarcado <input type="radio"/> Estrangeiro	DATA VALIDADE VISTORIA
177353			12/08/2021

Aprovado ✓

FOTOS DA VISTORIA



INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Vistoria eletrônica de identificação veicular, conforme Resolução nº 466/2013 do CONTRAN.
Obs.:

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS
CIRETRAN DE ARAXÁ
VISTORIADOR RESPONSÁVEL
WELLINGTON REZENDE DE CASTRO

Vistoria assinada eletronicamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506



COORDENADORIA
ESTADUAL DE
GESTÃO DE TRÂNSITO

Essa é a nova página do Detran-MG

[Início](#) / [Veículos](#) / [Situação do Veículo](#) / [Consultar Situação do Veículo](#)

SITUAÇÃO DO VEÍCULO CONSULTAR SITUAÇÃO DO VEÍCULO

Informar Dados

Exibir Dados

Exibir autuações/multas/impedimentos

Sexta-feira, 02 de Fevereiro de 2024 - 11 horas e 37 minutos

Este Veículo não tem Autuação e não tem Multas.

HLF-4600

[Dados do Veículo](#)

IPVA Pago:	Parcela:	
Seguro DPVAT Ano Atual Pago:	Não	
Seguro DPVAT Anos Anteriores Pago:	2023: Não	2022: Não
Município:	ARAXA	
Ano de Fabricação:	2010	
Ano Modelo:	2011	
Marca:	PASSAGEIRO / AUTOMOVEL RENAULT/LOGAN EXP 16	
Taxa Licenciamento Paga:	IMUNE	
Data Licenciamento:	13/01/2024	
Situação Licenciamento:	VEICULO LICENCIADO PARA O ANO 2024	

[Mais Opções](#)

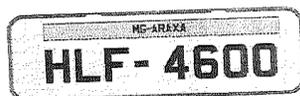
- > [Visualizar Autos Digitalizados de Multas Pagas de Competência do Detran-MG](#)
- > [Emitir Boleto de Multa](#)
- > [Consultar Outro Veículo](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

PLACA FIPE

Placa HLF-4600



Placa HLF4600 - FIPE e IPVA

Detalhes do carro com placa HLF-4600

A placa **HLF4600** é de um carro **RENAULT LOGAN EXP 16 2010** (modelo 2011) de cor Prata, final de chassi J678397 e com registro em ARAXA (MG).



Superblend Canino
Mais de 40 Supernutrientes

R\$ 129



Foram registrados 64.287 carros da mesma marca e modelo em todo o Brasil.



RENAULT

Marca: **RENAULT**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

PLACA FIPE

Importado: Não
Ano: 2010
Ano Modelo: 2011
Cor: Prata
Cilindrada: 1598 cc
Potencia: 95 cv
Combustível: Álcool / Gasolina
Chassi: *****J678397
Motor: *****Q104315
Passageiros: 5
UF: MG
Município: ARAXA

Esta placa foi emitida pelo DETRAN Minas Gerais.

Salvador para	Paulo
a partir de R\$ 531	
Belo Horizont	Cuiabá
a partir de R\$ 346	

Valores FIPE para o carro HLF4600

As informações de valores são referentes à Tabela FIPE de Fevereiro 2024, que corresponde à última tabela disponível para consulta.

O carro com placa HLF4600 é uma PENALTI 1.8 Tan



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

PLATAFIN

Valor: R\$ 20.689,00

Veja mais informações na Tabela FIPE carros RENAULT.

IPVA 2024 do carro HLF4600

Minas Gerais

Valor Venal: R\$ 20.710,00

Aliquota: 4,00 %

Valor IPVA: R\$ 828,40

IPVA RENAULT LOGAN EXP 16 2010

Veja o IPVA em vários estados para o carro RENAULT LOGAN EXP 16 2010 (modelo 2011):

Estado	Valor Venal	Taxa	Valor IPVA
AC	R\$ 20.611,00	2,00 %	R\$ 412,22
AM	R\$ 20.611,00	3,00 %	R\$ 618,33
BA	R\$ 20.529,00	2,50 %	R\$ 513,23
DF	R\$ 20.680,00	3,50 %	R\$ 723,80
ES	R\$ 20.710,00	2,00 %	R\$ 414,20
GO	R\$ 20.680,00	3,00 %	R\$ 620,40
MA	R\$ 20.520,00	2,50 %	R\$ 513,00
MG	R\$ 20.710,00	4,00 %	R\$ 828,40
MS	R\$ 20.680,00	3,00 %	R\$ 620,40
PA	R\$ 20.600,00	2,50 %	R\$ 515,00
PB	R\$ 20.529,00	2,50 %	R\$ 513,23
PE	R\$ 20.529,00	2,40 %	R\$ 492,70
PR	R\$ 20.741,00	3,50 %	R\$ 725,94
RJ	R\$ 20.710,00	4,00 %	R\$ 828,40
RS	R\$ 20.680,00	3,50 %	R\$ 723,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

PLACA FIPÉ

TO R\$ 20.611,00 2,50 % R\$ 515,28

Histórico IPVA para o carro RENAULT LOGAN EXP 16 2010 (modelo 2011)

Veja o histórico do valor venal e do valor de imposto IPVA para o carro RENAULT LOGAN EXP 16 2010 (modelo 2011) nos últimos 7 anos em Minas Gerais.

Ano IPVA	Valor Venal	Valor IPVA
2024	R\$ 20.710,00	R\$ 828,40
2023	R\$ 21.670,00	R\$ 866,80
2021	R\$ 17.110,00	R\$ 684,40
2020	R\$ 17.970,00	R\$ 718,80
2019	R\$ 18.510,00	R\$ 740,40
2018	R\$ 18.740,00	R\$ 749,60
2017	R\$ 18.850,00	R\$ 754,00

O valor venal do carro RENAULT LOGAN EXP 16 2010 (modelo 2011) variou entre R\$ 17.110,00 e R\$ 21.670,00 nos últimos 7 anos em Minas Gerais. O valor de IPVA a pagar para o carro RENAULT LOGAN EXP 16 2010 (modelo 2011) teve uma variação entre R\$ 684,40 e R\$ 866,80 nos últimos 7 anos.

Para consultar o detalhe, calendários e pagamentos de IPVA deste e de outros veículos, consulte a tabela de valores atualizados do IPVA 2024.

Licenciamento Minas Gerais 2024

Placa no sistema Mercosul

Esta placa está no formato do sistema antigo. No novo sistema mercosul, a placa será 'HLF4G00'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

PLACA FIPE

Placa HLF4G00 - FIPE e IPVA

Pesquise outra placa

Indique a Placa:

PLACA

PLACA

Indique a placa sem o traço num dos seguintes formatos: ABC1234, ABC1D23

- História das Placas
- Tipos de Placas
- Converter Placa para Mercosul
- Placas por Estado
- Placas Pesquisadas

- Consultar Placa grátis
- Fontes de Informação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506



www.araxa.mg.gov.br

O site Placa Fipe é um site independente e que agrega informação de várias fontes de dados públicas para facilitar a pesquisa de Placas de Informação Veicular (PIV) no Brasil. A sua utilização é gratuita e basta indicar a placa a pesquisar. Não somos responsáveis pelos dados das placas e veículos e qualquer dúvida sobre a informação deverá ser validada junto do Renavam ou Detran.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

4.5 AUTOMÓVEL

Placa: HLF - 4110

Marca: RENAULT

Modelo: CLIO

Ano: 2010

Modelo: 2011

Cor: Branco

Combustível: Álcool/Gasolina



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506



DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
Laudo de Vistoria Eletrônica de Veículos Automotores Nº 2021/54513
Vistoria de Veículo

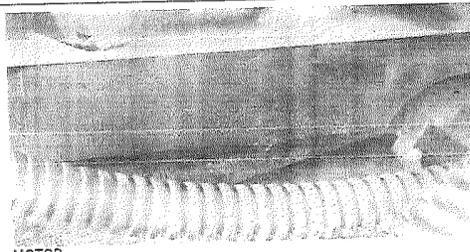
DADOS DO PROPRIETÁRIO			
PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO	CPF/CNPJ		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ	000.000.000-00		
ENDEREÇO			
AVENIDA TANCREDO NEVES, 12256 - CENTRO			
MUNICÍPIO		UF	CEP
ARAXÁ		MG	38183360
TELEFONE		(0) -	
DADOS DO VEÍCULO			
ESPÉCIE/TIPO	MARCA/MODELO/VERSÃO	PLACA	
PASSAGEIRO/AUTÔMOVEL	RENAULT CLIO CAMI016VH	HLF4110	
COR	COMBUSTÍVEL	CAP. PASS.	CAP. CARGA
BRANCA	ALC/GASOL	5	5.00
DADOS DA VISTORIA			
DATA/HORA VISTORIA	MOTOR DO VEÍCULO	CHASSI DO VEÍCULO	NÚMERO DO LACRE
12/06/2021 11:21:45	D4DG752Q090526	6A18B8V05BL545860	1357600
ODÔMETROS	<input checked="" type="radio"/> Original <input type="radio"/> Remarcado <input type="radio"/> Substituído	<input checked="" type="radio"/> Original <input type="radio"/> Nacional <input type="radio"/> Remarcado <input checked="" type="radio"/> Estrangeiro	DATA VALIDADE VISTORIA
0			12/07/2021

Aprovado ✓

FOTOS DA VISTORIA



CHASSI



MOTOR



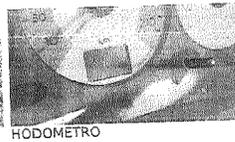
PANORÂMICA TRASEIRA



PLACA



ETIQUETA ÓTICA



HODOMETRO

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Vistoria eletrônica de identificação veicular, conforme Resolução nº 466/2013 do CONTRAN.
 Obs.:

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:	
CIRETRAN DE ARAXÁ	
VISTORIADOR RESPONSÁVEL	
WELLINGTON REZENDE DE CASTRO	

Vistoria assinada eletronicamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506



COORDENADORIA
ESTADUAL DE
GESTÃO DE TRÂNSITO

Essa é a nova página do Detran-MG

[Início](#) / [Veículos](#) / [Situação do Veículo](#) / [Consultar Situação do Veículo](#)

SITUAÇÃO DO VEÍCULO CONSULTAR SITUAÇÃO DO VEÍCULO

Informar Dados

Exibir Dados

Exibir autuações/multas/impedimentos

Sexta-feira, 02 de Fevereiro de 2024 - 14 horas e 33 minutos

Este Veículo não tem Autuação e não tem Multas.



HLF-4110

Dados do Veículo

IPVA Pago:
Parcela: Não
Seguro DPVAT Ano Atual Pago: Não
Seguro DPVAT Anos Anteriores Pago: 2023: Não 2022: Não
Município: ARAXA
Ano de Fabricação: 2010
Ano Modelo: 2011
Marca: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL I/RENAULT CLIO CAM1016VH
Taxa Licenciamento Pago: IMUNE
Data Licenciamento: 13/01/2024
Situação Licenciamento: VEICULO LICENCIADO PARA O ANO 2024

Links Úteis

- > [Visualizar Autos Digitalizados de Multas Pagas de Competência do Detran-MG](#)
- > [Emitir Boleto de Multa](#)
- > [Consultar Outro Veículo](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

Placa HLF-4110



Placa HLF4110 - FIPE e IPVA

Detalhes do carro com placa HLF-4110

A placa **HLF4110** é de um carro **RENAULT CLIO CAM1016VH 2010** (modelo 2011) de cor Branca, final de chassi L545860 e com registro em **ARAXA (MG)**.



Foram registrados 55.543 carros da mesma marca e modelo em todo o Brasil.



RENAULT

Marca: **RENAULT**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

Minas Gerais

Valor Venal: R\$ 16.600,00

Aliquota: 4,00 %

Valor IPVA: R\$ 664,00

IPVA RENAULT CLIO CAM1016VH 2010

Veja o IPVA em vários estados para o carro RENAULT CLIO CAM1016VH 2010 (modelo 2011):



Estado	Valor Venal	Taxa	Valor IPVA		
AC	R\$ 16.517,00	2,00 %	R\$ 330,34		
AM	R\$ 16.517,00	2,00 %	R\$ 330,34		
BA	R\$ 16.451,00	2,50 %	R\$ 411,28		
CE	R\$ 20.564,00	2,00 %	R\$ 411,28		
DF	R\$ 16.572,00	3,50 %	R\$ 580,02		
ES	R\$ 16.596,00	2,00 %	R\$ 331,92		
GO	R\$ 16.572,00	3,00 %	R\$ 497,16		
MA	R\$ 16.440,00	2,50 %	R\$ 411,00		
MG	R\$ 16.600,00	4,00 %	R\$ 664,00		
MS	R\$ 16.572,00	3,00 %	R\$ 497,16		
PA	R\$ 16.520,00	2,50 %	R\$ 413,00		
PE	R	5,	1,4	F	28



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

RJ	R\$ 16.596,00	4,00 %	R\$ 663,84
RS	R\$ 17.180,00	3,00 %	R\$ 515,40
SC	R\$ 17.173,00	2,00 %	R\$ 343,46
SP	R\$ 16.746,00	4,00 %	R\$ 669,84
TO	R\$ 16.517,00	2,50 %	R\$ 412,93



Histórico IPVA para o carro RENAULT CLIO CAM1016VH 2010 (modelo 2011)

Veja o histórico do valor venal e do valor de imposto IPVA para o carro RENAULT CLIO CAM1016VH 2010 (modelo 2011) nos últimos 7 anos em Minas Gerais.

Ano	IPVA	Valor Venal	Valor IPVA
2024	R\$ 16.600,00	R\$ 664,00	
2023	R\$ 17.020,00	R\$ 680,80	
2021	R\$ 12.100,00	R\$ 484,00	
2020	R\$ 12.890,00	R\$ 515,60	
2019	R\$ 13.420,00	R\$ 536,80	
2018	R\$ 14.260,00	R\$ 570,40	
2017	R\$ 14.300,00	R\$ 572,00	

O valor venal do carro RENAULT CLIO CAM1016VH 2010 (modelo 2011) variou entre R\$ 12.100,00 e R\$ 17.020,00 nos últimos 7 anos em Minas Gerais. O valor de IPVA a p para o carro RENAULT CLIO CAM1016VH 2010 (modelo 2011) teve uma variação entre R\$ 484,00 e R\$ 680,80 nos últi a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

Licenciamento Minas Gerais 2024

Placa no sistema Mercosul

Esta placa está no formato do sistema antigo. No novo sistema mercosul, a placa será 'HLF4B10'.

Placa HLF4B10 - FIPE e IPVA

Pesquise outra placa

Indique a Placa:

PLACA

Indique a placa sem o traço num dos seguintes formatos: ABC1234, ABC1D23



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

- [Placas de Placas](#)
- [Compartilhar Placa para Mercosul](#)
- [Placas por Estado](#)
- [Placas Pesquisadas](#)

- [Compartilhar Placa grátis](#)
- [Formas de Informação](#)
- [Como Usar Placa Fipe](#)
- [Política de Privacidade](#)
- [Contato](#)

O site Placaz Fipe é um site independente e que agrega informação de várias fontes de dados públicas para facilitar a pesquisa de Placas de Informação Veicular (PIV) no Brasil. A sua utilização é gratuita e basta indicar a placa a pesquisar. Não somos responsáveis pelos dados das placas e veículos e qualquer dúvida sobre a informação deverá ser validada junto do Renavam ou Detran.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

4.7 AUTOMÓVEL

Placa: HLF - 6482

Marca: FIAT

Modelo: LINEA LX 1.8 DUAL

Ano: 2011

Modelo: 2011

Cor: Cinza

Combustível: Álcool/Gasolina



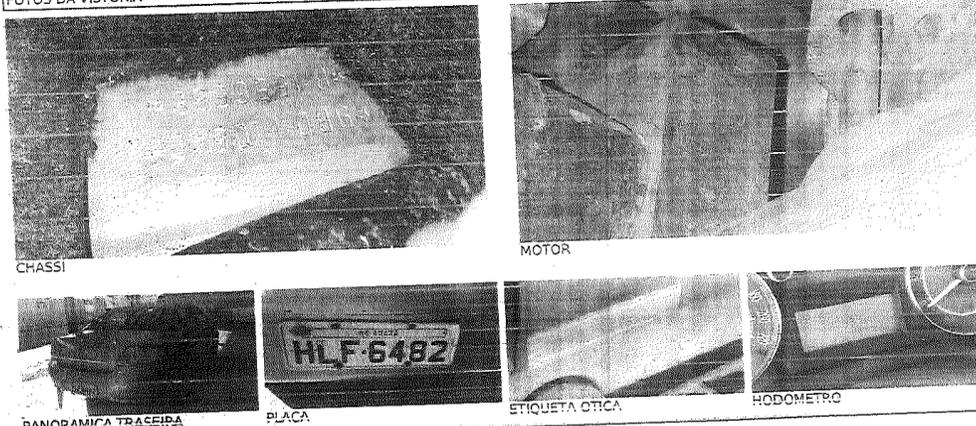
POLÍCIA CIVIL
 MINAS GERAIS
 DETRAN/MG

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
 Laudo de Vistoria Eletrônica de Veículos Automotores Nº 2021/62833
 Vistoria de Veículo

DADOS DO PROPRIETÁRIO			
PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO	CPF/CNPJ		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXA	000.000.000-00		
ENDEREÇO			
AVENIDA TANCREDO NEVES, 1225 - VILA SILVERIA			
MUNICIPIO	UF	CEP	TELEFONE
ARAXA	MG	38183360	(0) -
DADOS DO VEÍCULO			
ESPÉCIE/TIPO	MARCA/MODELO/VERSÃO	PLACA	
PASSAGEIRO/AUTOMÓVEL	FIAT/LINEA LX 1.8 DUAL	HLF6482	
COR	COMBUSTÍVEL	CAP. PASS.	CAP. CARGA
CINZA	ALC/GASOL	5	5,00
DADOS DA VISTORIA			
DATA/HORA VISTORIA	MOTOR DO VEÍCULO	CHASSI DO VEÍCULO	NÚMERO DO LACRE
14/07/2021 16:13:04	370A00112079934	9BD11054CB1536588	2377273
ODÔMETROS	<input checked="" type="radio"/> Original <input checked="" type="radio"/> Nacional <input type="radio"/> Remarcado <input type="radio"/> Remarcado <input type="radio"/> Estrangeiro <input type="radio"/> Substituído		DATA VALIDADE VISTORIA
253531			13/08/2023

Aprovado ✓

FOTOS DA VISTORIA



INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Vistoria eletrônica de identificação veicular, conforme Resolução nº 466/2013 do CONTRAN.
 Obs.:

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

CIRETRAN DE ARAXA
 VISTORIADOR RESPONSÁVEL
 WELLINGTON REZENDE DE CASTRO

Vistoria assinada eletronicamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

trã
n
s
i
t
o

COORDENADORIA
ESTADUAL DE
GESTÃO DE TRÂNSITO

Essa é a nova página do Detran-MG

[Início](#) / [Veículos](#) / [Situação do Veículo](#) / Consultar Situação do Veículo

SITUAÇÃO DO VEÍCULO CONSULTAR SITUAÇÃO DO VEÍCULO

Informar Dados

Exibir Dados

Exibir autuações/multas/impedimentos

Segunda-feira, 05 de Fevereiro de 2024 - 08 horas e 37 minutos

Este Veículo não tem Autuação e não tem Multas.

HLF-6482

Consulta de Veículo

IPVA Pago:	Parcela:	Não
Seguro DPVAT Ano Atual Pago:		2023: Não 2022: Não
Seguro DPVAT Anos Anteriores Pago:	Município:	ARAXA
	Ano de Fabricação:	2011
	Ano Modelo:	2011
	Marca:	PASSAGEIRO / AUTOMOVEL FIAT/LINEA LX 1.8 DUAL
Taxa Licenciamento Paga:		IMUNE
	Data Licenciamento:	13/01/2024
	Situação Licenciamento:	VEICULO LICENCIADO PARA O ANO 2024

Opções:

- > [Visualizar Autos Digitalizados de Multas Pagas de Competência do Detran-MG](#)
- > [Emitir Boleto de Multa](#)
- > [Consultar Outro Veículo](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

PLACA FIPE

Placa HLF-6482



Placa HLF6482 - FIPE e IPVA

Detalhes do carro com placa HLF-6482

A placa HLF6482 é de um carro FIAT LINEA LX 1.8 DUAL 2011 de cor Cinza, final de chassi 1536588 e com registro em ARAXA (MG).

⊞ ×

Brasília para Recife

a partir de R\$ 425

Continuar

Foram registrados 1.669 carros da mesma marca e modelo em todo o Brasil.



FIAT

Marca: FIAT
Genérico: Linea
Modelo: LINEA LX 1.8 DUAL
Importado: Não
Ano: 2011
Ano Modelo: 2011
Cor: Cinza
Cilindrada: 1800 cc
Potência: 127 cv
Combustível: Álcool / Gasolina
Chassi: *****1536588
Motor: *****2079934
Passageiros: 5
UF: MG
Município: ARAXA

Esta placa foi emitida pelo DETRAN Minas Gerais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

PLACA FIPE



Valores FIPE para o carro HLF6482

As informações de valores são referentes à Tabela FIPE de Fevereiro 2024, que corresponde à última tabela disponível para consulta.

O carro com placa HLF6482 é um FIAT Linea.

Foram encontrados vários modelos da marca FIAT na Tabela FIPE e que podem corresponder ao carro de 2011 que procura.

Veja o detalhe de preços FIPE na lista seguinte:

FIPE: 001275-0

Modelo: LINEA LX 1.9/ 1.8 Flex 16V Dualogic 4p

Valor: R\$ 23.061,00

FIPE: 001259-9

Modelo: LINEA 1.9/ HLX 1.9/1.8 Flex Dualogic 4p

Valor: R\$ 24.532,00

Veja mais informações na Tabela FIPE carros FIAT.

IPVA 2024 do carro HLF6482

Minas Gerais

Valor Venal: R\$ 23.610,00

Alíquota: 4,00 %

Valor IPVA: R\$ 944,40

IPVA FIAT LINEA LX 1.8 DUAL 2011

Veja o IPVA em vários estados para o carro FIAT LINEA LX 1.8 DUAL 2011:



Est. V. e. T. V. VA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

PLACA IPPE

BA	R\$ 23.397,00	2,50 %	R\$ 584,93
CE	R\$ 23.397,00	3,00 %	R\$ 701,91
DF	R\$ 23.568,00	3,50 %	R\$ 824,88
ES	R\$ 23.603,00	2,00 %	R\$ 472,06
GO	R\$ 23.568,00	3,75 %	R\$ 883,80
MA	R\$ 23.360,00	2,50 %	R\$ 584,00
MG	R\$ 23.610,00	4,00 %	R\$ 944,40
MS	R\$ 23.568,00	3,00 %	R\$ 707,04
PA	R\$ 23.480,00	2,50 %	R\$ 587,00
PB	R\$ 23.397,00	2,50 %	R\$ 584,93
PE	R\$ 23.397,00	2,40 %	R\$ 561,53
PR	R\$ 23.651,00	3,50 %	R\$ 827,79
RJ	R\$ 23.603,00	4,00 %	R\$ 944,12
RS	R\$ 24.430,00	3,00 %	R\$ 732,90
SC	R\$ 24.423,00	2,00 %	R\$ 488,46
SP	R\$ 23.816,00	4,00 %	R\$ 952,64
TO	R\$ 23.491,00	3,50 %	R\$ 822,19

Histórico IPVA para o carro FIAT LINEA LX 1.8 DUAL 2011

Veja o histórico do valor venal e do valor de imposto IPVA para o carro FIAT LINEA LX 1.8 DUAL 2011 nos últimos 7 anos em Minas Gerais.

Ano	IPVA	Valor Venal	Valor IPVA
2024	R\$ 23.610,00	R\$ 944,40	
2023	R\$ 27.690,00	R\$ 1.107,60	
2021	R\$ 23.380,00	R\$ 935,20	
2020	R\$ 25.830,00	R\$ 1.033,20	
2019	R\$ 26.560,00	R\$ 1.062,40	
2018	R\$ 27.430,00	R\$ 1.097,20	
2017	R\$ 28.290,00	R\$ 1.131,60	

O valor venal do carro FIAT LINEA LX 1.8 DUAL 2011 variou entre R\$ 23.380,00 e R\$ 28.290,00 nos últimos 7 anos em Minas Gerais. O valor de IPVA a pagar para o carro FIAT LINEA LX 1.8 DUAL 2011 teve uma variação entre R\$ 935,20 e R\$ 1.131,60 nos últimos 7 anos.

Para consultar o detalhe, calendários e pagamentos de IPVA deste e de outros veículos, consulte a tabela de valores atualizados do IPVA 2024.

Licenciamento Anual em Minas Gerais 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

PLACA FIPE

Esta placa está no formato do sistema antigo. No novo sistema mercosul, a placa será 'HLF6E82'.

Placa HLF6E82 - FIPE e IPVA

Pesquise outra placa

Indique a Placa:

PLACA

Busque

Indique a placa sem o traço num dos seguintes formatos: ABC1234, ABC123

- História das Placas
- Tipos de Placas
- Converter Placa para Mercosul
- Placas por Estado
- Placas Pesquisadas

- Consultar Placa grátis
- Fontes de Informação
- Sobre Placa Fipe
- Política de Privacidade
- Contato



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

PLACA PIPE

O site Placa Pipe é um site independente e que agrega informação de várias fontes de dados públicas para facilitar a pesquisa de Placas de Informação Veicular (PIV) no Brasil. A sua utilização é gratuita e basta indicar a placa a pesquisar. Não somos responsáveis pelos dados das placas e veículos e qualquer dúvida sobre a informação deverá ser validada junto do Renavam ou Detran.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

4.8 AUTOMÓVEL

Placa: OQD - 7943

Marca: FIAT

Modelo: UNO ECONOMY

Ano: 2013

Modelo: 2014

Cor: Branca

Combustível: Álcool/Gasolina



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

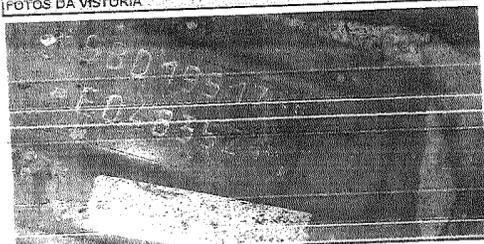
POLÍCIA CIVIL
MINAS GERAIS
DETRAN/MG

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
Laudo de Vistoria Eletrônica de Veículos Automotores Nº 2021/61995
Vistoria de Veículo

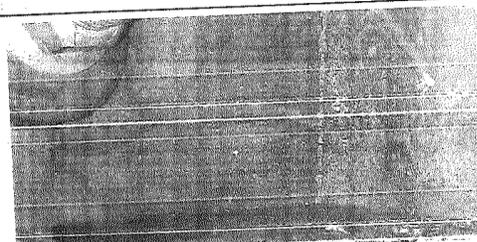
DADOS DO PROPRIETÁRIO		CPF/CNPJ
PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO	000.000.000-00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ		
ENDEREÇO		
AVENIDA TANCREDO NEVES, 1225 - VILA SILVERIA		
MUNICÍPIO	UF	CEP
ARAXÁ	MG	38183380
TELEFONE		(01) -
DADOS DO VEÍCULO		
ESPÉCIE TIPO	MARCA/MODELO/VERSÃO	PLACA
PASSAGEIRO/AUTOMÓVEL	FIAT/UNO ECONOMY	00D7943
COR	COMBUSTÍVEL	CAP. CARGA
BRANCA	ALC/GASOL	5.00
DADOS DA VISTORIA		NÚMERO DO LACRE
DATA/HORA VISTORIA	MOTOR DO VEÍCULO	CHASSI DO VEÍCULO
12/07/2021 16:09:45	S27A0114089883	9BD195173E0483524
ODÔMETROS	<input checked="" type="radio"/> Original <input type="radio"/> Remarcado <input type="radio"/> Substituído	<input checked="" type="radio"/> Original <input checked="" type="radio"/> Nacional <input type="radio"/> Remarcado <input type="radio"/> Estrangeiro
91238		DATA VALIDADE VISTORIA
		11/08/2021

Aprovado ✓

FOTOS DA VISTORIA



CHASSI



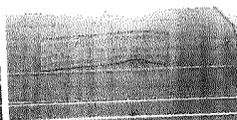
MOTOR



PANORAMICA TRASEIRA



PLACA



ETIQUETA OTICA



HODOMETRO

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Vistoria eletrônica de identificação veicular, conforme Resolução nº 466/2013 do CONTRAN.
 Obs.:

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

CIRETRAN DE ARAXÁ
 VISTORIADOR RESPONSÁVEL
 WELLINGTON REZENDE DE CASTRO

CPF
 058.548.098-58

Vistoria assinada eletronicamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

trânsito

COORDENADORIA
ESTADUAL DE
GESTÃO DE TRÂNSITO

Essa é a nova página do Detran-MG

[Home](#) / [Veículos](#) / [Situação do Veículo](#) / Consultar Situação do Veículo

SITUAÇÃO DO VEÍCULO CONSULTAR SITUAÇÃO DO VEÍCULO

Informar Dados

Exibir Dados

Exibir autuações/multas/impedimentos

Segunda-feira, 08 de Fevereiro de 2024 - 11 horas e 48 minutos

Este Veículo não tem Autuação e não tem Multas.

OQD-7943

Dados do Veículo

IPVA Pago:	
Parcela:	
Seguro DPVAT Ano Atual Pago:	Não
Seguro DPVAT Anos Anteriores Pago:	2023: Não 2022: Não
Município:	ARAXA
Ano de Fabricação:	2013
Ano Modelo:	2014
Marca:	PASSAGEIRO / AUTOMOVEL FIAT/UNO ECONOMY
Taxa Licenciamento Paga:	IMUNE
Data Licenciamento:	12/2/2022
Situação Licenciamento:	VEICULO LICENCIADO PARA O ANO 2022

Mais Opções

- > [Visualizar Autos Digitalizados de Multas Pagas de Competência do Detran-MG](#)
- > [Emitir Boletim de Multa](#)
- > [Consultar Outro Veículo](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

PLACA FIPE

Placa OQD-7943



Placa OQD7943 - FIPE e IPVA

Detalhes do carro com placa OQD-7943

A placa OQD7943 é de um carro FIAT UNO ECONOMY 2013 (modelo 2014) de cor Branca, final de chassi 0483524 e com registro em ARAXA (MG).

⊗ ×

São Paulo para Lisboa São Paulo para
a partir de R\$ 3.526 a partir de R\$

[Informações](#)

[Inscreva-se](#)

Foram registrados 16.297 carros da mesma marca e modelo em todo o Brasil.



FIAT

Marca: FIAT
Genérico: Uno
Modelo: UNO ECONOMY
Importado: Não
Ano: 2013
Ano Modelo: 2014
Cor: Branca
Cilindrada: 1400 cc
Potência: 88 cv
Combustível: Álcool / Gasolina
Chassi: *****0483524
Motor: *****4089883
Passageiros: 5
UF: MG
Município: ARAXA

Esta placa foi emitida pelo DETRAN Minas Gerais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

PLACA FIPE

Brasília para Salvador

a partir de R\$ 363

Imprimir

Valores FIPE para o carro OQD7943

As informações de valores são referentes à Tabela FIPE de Fevereiro 2024, que corresponde à última tabela disponível para consulta.

O carro com placa OQD7943 é um FIAT Uno.

Foram encontrados vários modelos da marca FIAT na Tabela FIPE e que podem corresponder ao carro de 2013 que procura.

Veja o detalhe de preços FIPE na lista seguinte:

FIPE: 001369-2

Modelo: UNO ECONOMY Celeb. 1.4 EVO F. Flex 8V 4p

Valor: R\$ 34.521,00

FIPE: 001367-6

Modelo: UNO ECONOMY 1.4 EVO Fire Flex 8V 4p

Valor: R\$ 34.484,00

Veja mais informações na Tabela FIPE carros FIAT.

IPVA 2024 do carro OQD7943

Minas Gerais

Valor Venal: R\$ 20.900,00

Aliquota: 4,00 %

Valor IPVA: R\$ 836,00

IPVA FIAT UNO ECONOMY 2013

Veja o IPVA em vários estados para o carro FIAT UNO ECONOMY 2013 (modelo 2014):

Est. V e. Tr. Vê. VA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

PLACA FIPF

BA	R\$ 20.713,00	2,50 %	R\$ 517,83
CE	R\$ 25.892,00	2,00 %	R\$ 517,84
DF	R\$ 20.865,00	3,50 %	R\$ 730,28
ES	R\$ 20.895,00	2,00 %	R\$ 417,90
GO	R\$ 20.865,00	3,00 %	R\$ 625,95
MA	R\$ 20.680,00	2,50 %	R\$ 517,00
MG	R\$ 20.900,00	4,00 %	R\$ 836,00
MS	R\$ 20.865,00	3,00 %	R\$ 625,95
PA	R\$ 20.800,00	2,50 %	R\$ 520,00
PB	R\$ 20.713,00	2,50 %	R\$ 517,83
PE	R\$ 20.713,00	2,40 %	R\$ 497,11
PR	R\$ 21.981,00	3,50 %	R\$ 769,34
RJ	R\$ 20.895,00	4,00 %	R\$ 835,80
RR	R\$ 20.796,00	3,00 %	R\$ 623,88
RS	R\$ 21.630,00	3,00 %	R\$ 648,90
SC	R\$ 21.621,00	2,00 %	R\$ 432,42
SP	R\$ 23.424,00	4,00 %	R\$ 936,96
TO	R\$ 20.796,00	2,50 %	R\$ 519,90

Histórico IPVA para o carro FIAT UNO ECONOMY 2013 (modelo 2014)

Veja o histórico do valor venal e do valor de imposto IPVA para o carro FIAT UNO ECONOMY 2013 (modelo 2014) nos últimos 8 anos em Minas Gerais.

Ano IPVA	Valor Venal	Valor IPVA
2024	R\$ 20.900,00	R\$ 836,00
2023	R\$ 21.100,00	R\$ 844,00
2022	R\$ 15.490,00	R\$ 619,60
2021	R\$ 15.490,00	R\$ 619,60
2020	R\$ 15.740,00	R\$ 629,60
2019	R\$ 16.130,00	R\$ 645,20
2018	R\$ 16.370,00	R\$ 654,80
2017	R\$ 18.030,00	R\$ 721,20

O valor venal do carro FIAT UNO ECONOMY 2013 (modelo 2014) variou entre R\$ 15.490,00 e R\$ 21.100,00 nos últimos 8 anos em Minas Gerais. O valor de IPVA a pagar para o carro FIAT UNO ECONOMY 2013 (modelo 2014) teve uma variação entre R\$ 619,60 e R\$ 844,00 nos últimos 8 anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

PLACA FIPE

Licenciamento Minas Gerais 2024

Placa no sistema Mercosul

Esta placa está no formato do sistema antigo. No novo sistema mercosul, a placa será 'OQD7J43'.

Placa OQD7J43 - FIPE e IPVA

Pesquise outra placa

Indique a Placa:

PLACA

Pesquisar

Indique a placa sem o traço num dos seguintes formatos: ABC1234, ABC1D23

- História das Placas
- Tipos de Placas
- Converter Placa para Mercosul
- Placas por Estado
- Placas Pesquisadas

- Consultar Placa grátis
- Fontes de Informação
- Sobre Placa Fiipe
- Política de Privacidade
- Contato



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

PLACA FIPÉ

O site Placa Fipe é um site independente e que agrega informação de várias fontes de dados públicas para facilitar a pesquisa de Placas de Informação Veicular (PIV) no Brasil. A sua utilização é gratuita e basta indicar a placa a pesquisar. Não somos responsáveis pelos dados das placas e veículos e qualquer dúvida sobre a informação deverá ser validada junto do Renavam ou Detran.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

4.9 AUTOMÓVEL

Placa: PWQ - 3608

Marca: VOLKSWAGEN

Modelo: VOYAGE TL MB

Ano: 2015

Modelo: 2016

Cor: Branca

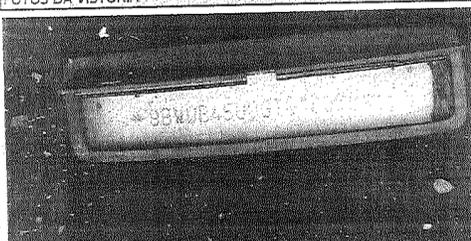
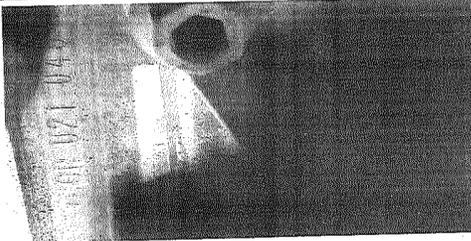
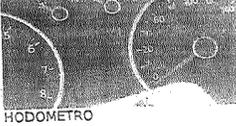
Combustível: Álcool/Gasolina



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

POLÍCIA
CIVIL
MINAS GERAIS
DETRAN/MG

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
Laudo de Vistoria Eletrônica de Veículos Automotores Nº 2021/41006
Vistoria de Veículo

DADOS DO PROPRIETÁRIO			
PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO	CPF/CNPJ		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ	000.000.000-00		
ENDEREÇO			
AVENIDA TANCREDO NEVES, 1225 - VILA SILVERIA			
MUNICÍPIO	UF	CEP	TELEFONE
ARAXÁ	MG	38183380	(0) -
DADOS DO VEÍCULO			
ESPÉCIE/TIPO	MARCA/MODELO/VERSÃO	PLACA	
PASSAGEIRO/AUTOMÓVEL	VW/VOYAGE TL MB	PWQ3608	
COR	COMBUSTÍVEL	CAP. PASS.	CAP. CARGA
BRANCA	ALC/GASOL	5	5,00
DADOS DA VISTORIA			
DATA/HORA VISTORIA	MOTOR DO VEÍCULO	CHASSI DO VEÍCULO	NÚMERO DO LACRE
10/04/2021 08:50:06	CCRU21040	9BWDB45U0GT016969	8229619
ODÔMETROS	<input checked="" type="radio"/> Original <input type="radio"/> Remarcado <input type="radio"/> Substituído		DATA VALIDADE VISTORIA
0			10/05/2021
FOTOS DA VISTORIA			
			
CHASSI		MOTOR	
			
PANORAMICA TRASEIRA	PLACA	ETIQUETA OTICA	HODOMETRO
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			
Vistoria eletrônica de identificação veicular, conforme Resolução nº 466/2013 do CONTRAN.			
Obs.:			
Itens marcado como fora das normas vigentes:			
FAROL ALTO			
FAROL BAIXO			
PNEUS			
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS			
CIRETRAN DE ARAXÁ			
VISTORIADOR RESPONSÁVEL			
WELLINGTON REZENDE DE CASTRO			

Vistoria assinada eletronicamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506



COORDENADORIA
ESTADUAL DE
GESTÃO DE TRÂNSITO

Essa é a nova página do Detran-MG

[Início](#) / [Veículos](#) / [Situação do Veículo](#) / [Consultar Situação do Veículo](#)

SITUAÇÃO DO VEÍCULO CONSULTAR SITUAÇÃO DO VEÍCULO

Informar Dados

Exibir Dados

Exibir autuações/multas/impedimentos

Segunda-feira, 05 de Fevereiro de 2024 - 11 horas e 58 minutos

Este Veículo não tem Autuação e não tem Multas.



PWQ-3608

Dados do Veículo

IPVA Pago:	
Parcela:	
Seguro DPVAT Ano Atual Pago:	Não
Seguro DPVAT Anos Anteriores Pago:	2023: Não 2022: Não
Município:	ARAXA
Ano de Fabricação:	2015
Ano Modelo:	2016
Marca:	PASSAGEIRO / AUTOMOVEL VW/VOYAGE TL MB
Taxa Licenciamento Paga:	IMUNE
Data Licenciamento:	14/01/2024
Situação Licenciamento:	VEICULO LICENCIADO PARA O ANO 2024

Mais Opções

- > [Visualizar Autos Digitalizados de Multas Pagas de Competência do Detran-MG](#)
- > [Emitir Boleto de Multa](#)
- > [Consultar Outro Veículo](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

PLACA FIPE

Placa PWQ-3608

Placa PWQ3608 - FIPE e IPVA

Detalhes do carro com placa PWQ-3608

A placa PWQ3608 é de um carro VOLKSWAGEN VOYAGE TL MB 2015 (modelo 2016) de cor Branca, final de chassi T016969 e com registro em ARAXA (MG).

Foram registrados 10.240 carros da mesma marca e modelo em todo o Brasil.

Tabela FIPE

VOLKSWAGEN

Marca: VOLKSWAGEN
Genérico: Voyage
Modelo: VOYAGE TL MB
Importado: Não
Ano: 2015
Ano Modelo: 2016
Cor: Branca
Cilindrada: 1598 cc
Potência: 104 cv
Combustível: Álcool / Gasolina
Chassi: *****T016969
Motor: *****RU21040
Passageiros: 5
UF: MG
Município: ARAXA

Esta placa foi emitida pelo DETRAN Minas Gerais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

PLACA FIPE

Valores FIPE para o carro PWQ3608

As informações de valores são referentes à Tabela FIPE de Fevereiro 2024, que corresponde à última tabela disponível para consulta.

O carro com placa PWQ3608 é um VOLKSWAGEN Voyage.

Foram encontrados vários modelos da marca VOLKSWAGEN na Tabela FIPE e que podem corresponder ao carro de 2015 que procura.

Veja o detalhe de preços FIPE na lista seguinte:

FIPE: 005380-5

Modelo: VOYAGE Trendline 1.6 T.Flex 8V 4p

Valor: R\$ 42.886,00

FIPE: 005382-1

Modelo: VOYAGE I MOTION Evidence 1.6 T.Flex 8V

Valor: R\$ 46.901,00

FIPE: 005313-9

Modelo: VOYAGE I MOTION COMF/Hghli.1.6 T.Flex 8V

Valor: R\$ 43.663,00

FIPE: 005378-3

Modelo: VOYAGE Evidence 1.6 Total Flex 8V 4p

Valor: R\$ 50.209,00

FIPE: 005377-5

Modelo: VOYAGE Comfortline 1.0 T.Flex 8V 4p

Valor: R\$ 42.392,00

FIPE: 005280-9

Modelo: VOYAGE COMF/Highli. 1.6 T.Flex 8V 4p

Valor: R\$ 43.350,00

FIPE: 005282-5

Modelo: VOYAGE 1.6/1.6 City Mi Total Flex 8V 4p

Valor: R\$ 41.340,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

PLACA FIPE

Valor: R\$ 40.486,00

FIPE: 005379-1

Modelo: VOYAGE Trendline 1.0 T.Flex 8V 4p

Valor: R\$ 42.005,00

Veja mais informações na Tabela FIPE carros VOLKSWAGEN.

IPVA 2024 do carro PWQ3608

Minas Gerais

Valor Venal: R\$ 37.580,00

Alíquota: 4,00 %

Valor IPVA: R\$ 1.503,20

IPVA VOLKSWAGEN VOYAGE TL MB 2015

Veja o IPVA em vários estados para o carro VOLKSWAGEN VOYAGE TL MB 2015 (modelo 2016):

8,4

Adicional

Estado	Valor Venal	Taxa	Valor IPVA
AC	R\$ 37.392,00	2,00 %	R\$ 747,84
AM	R\$ 37.392,00	3,00 %	R\$ 1.121,76
AP	R\$ 37.392,00	3,00 %	R\$ 1.121,76
BA	R\$ 37.243,00	2,50 %	R\$ 931,08
CE	R\$ 37.243,00	3,00 %	R\$ 1.117,29
DF	R\$ 37.516,00	3,50 %	R\$ 1.313,06
ES	R\$ 37.571,00	2,00 %	R\$ 751,42
GO	R\$ 37.516,00	3,75 %	R\$ 1.406,85
MA	R\$ 37.240,00	2,50 %	R\$ 931,00
MG	R\$ 37.580,00	4,00 %	R\$ 1.503,20
MS	R\$ 37.516,00	3,00 %	R\$ 1.125,48
PA	R\$ 37.400,00	2,50 %	R\$ 935,00
PB	R\$ 37.243,00	2,50 %	R\$ 931,08
PE	R\$ 37.243,00	2,40 %	R\$ 893,83
PR	R\$ 38.511,00	3,50 %	R\$ 1.347,89
RN	R\$ 37.243,00	3,00 %	R\$ 1.117,29
RR	R\$ 37.392,00	3,00 %	R\$ 1.121,76
RS	R\$ 37.392,00	3,00 %	R\$ 1.121,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

PLACA FINE

TO R\$ 37.392,00 3,50 % R\$ 1.308,72

Histórico IPVA para o carro VOLKSWAGEN VOYAGE TL MB 2015
(modelo 2016)

Veja o histórico do valor venal e do valor de imposto IPVA para o carro VOLKSWAGEN VOYAGE TL MB 2015 (modelo 2016) nos últimos 8 anos em Minas Gerais.

Ano	IPVA	Valor Venal	Valor IPVA
2024	R\$ 37.580,00	R\$ 1.503,20	
2023	R\$ 40.340,00	R\$ 1.613,60	
2022	R\$ 30.250,00	R\$ 1.210,00	
2021	R\$ 30.250,00	R\$ 1.210,00	
2020	R\$ 31.730,00	R\$ 1.269,20	
2019	R\$ 33.160,00	R\$ 1.326,40	
2018	R\$ 34.030,00	R\$ 1.361,20	
2017	R\$ 35.320,00	R\$ 1.412,80	

O valor venal do carro VOLKSWAGEN VOYAGE TL MB 2015 (modelo 2016) variou entre R\$ 30.250,00 e R\$ 40.340,00 nos últimos 8 anos em Minas Gerais. O valor de IPVA a pagar para o carro VOLKSWAGEN VOYAGE TL MB 2015 (modelo 2016) teve uma variação entre R\$ 1.210,00 e R\$ 1.613,60 nos últimos 8 anos.

Para consultar o detalhe, calendários e pagamentos de IPVA deste e de outros veículos, consulte a tabela de valores atualizados do IPVA 2024.

Licenciamento Minas Gerais 2024

Placa no sistema Mercosul

Esta placa está no formato do sistema antigo. No novo sistema mercosul, a placa será 'PWQ3G08'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

PLACA FIPE

Placa PWQ3G08 - FIPE e IPVA

Pesquise outra placa

Indique a Placa:

PLACA

Pequena

Indique a placa sem o traço num dos seguintes formatos: ABC1234, ABC1D23

- História das Placas
- Tipos de Placas
- Converter Placa para Mercosul
- Placas por Estado
- Placas Pesquisadas

- Consultar Placa grátis
- Fontes de Informação
- Sobre Placa FiPE
- Política de Privacidade
- Contato

O site Placa FiPE é um site independente e que agrega informação de várias fontes de dados públicas para facilitar a pesquisa de Placas de Informação Veicular (PIV) no Brasil. A sua utilização é gratuita e basta indicar a placa a pesquisar. Não somos responsáveis pelos dados das placas e veículos e qualquer dúvida sobre a informação deverá ser validada junto do Renavam ou Detran.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

PLACA FIPE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

4.10 AUTOMÓVEL

Placa: HMN - 0097

Marca: FIAT

Modelo: PALIO EX

Ano: 2003

Modelo: 2003

Cor: Prata

Combustível: Gasolina



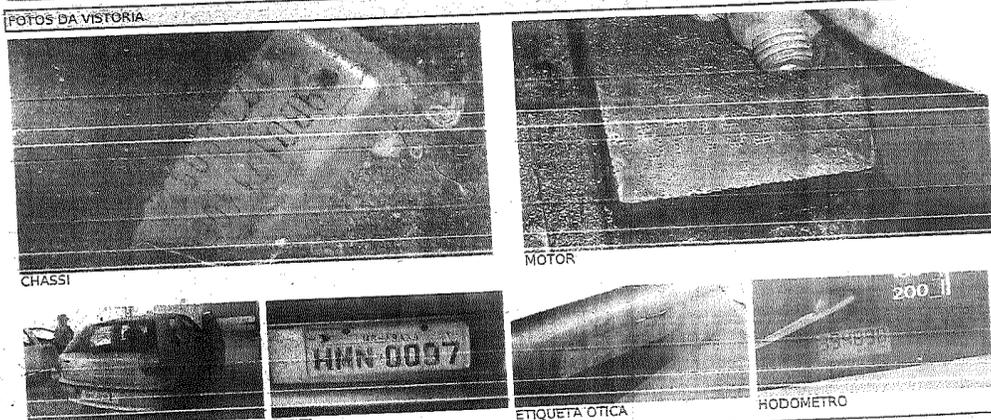
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
 Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
 Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
 Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
 B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

POLÍCIA CIVIL
 MINAS GERAIS
 DETRAN/MG

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
 Laudo de Vistoria Eletrônica de Veículos Automotores Nº 2021/61993
 Vistoria de Veículo

DADOS DO PROPRIETÁRIO			
PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO	ARAXA-MG PREFEITURA MUNICIPAL		
CPF/CNPJ	000.000.000-00		
ENDEREÇO			
AVENIDA TANCREDO NEVES, 1225 - VILA SILVERIA			
MUNICÍPIO	UF	CEP	TELEFONE
ARAXA	MG	38183380	(0) -
DADOS DO VEÍCULO			
ESPÉCIE/TIPO	MARCA/MODELO/VERSÃO	PLACA	
PASSAGEIRO/AUTOMÓVEL	FIAT/PALIO EX	HMND097	
COR	COMBUSTÍVEL	CAP. PASS.	CAP. CARGA
PRATA	GASOLINA	5	5,00
DADOS DA VISTORIA			
DATA/HORA VISTORIA	MOTOR DO VEÍCULO	CHASSI DO VEÍCULO	NÚMERO DO LACRE
12/07/2021 15:49:25	178E8011*5715235*	98D17140632309057	0
ODÔMETROS	<input checked="" type="radio"/> Original <input type="radio"/> Remarcado <input type="radio"/> Substituído	<input checked="" type="radio"/> Original - <input type="radio"/> Nacional <input type="radio"/> Remarcado <input type="radio"/> Estrangeiro	DATA VALIDADE VISTORIA
394898			11/08/2021

Aprovado ✓



INFORMAÇÕES ADICIONAIS
 Vistoria eletrônica de identificação veicular, conforme Resolução nº 466/2013 do CONTRAN.
 Obs.:

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

CIRETRAN DE ARAXA
 VISTORIADOR RESPONSÁVEL
 WELLINGTON REZENDE DE CASTRO

CPF
 056.942.839-50

Vistoria assinada eletronicamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

trânsito

COORDENADORIA
ESTADUAL DE
GESTÃO DE TRÂNSITO

Essa é a nova página do Detran-MG

[Início](#) / [Veículos](#) / [Situação do Veículo](#) / Consultar Situação do Veículo

SITUAÇÃO DO VEÍCULO CONSULTAR SITUAÇÃO DO VEÍCULO

Informar Dados

Exibir Dados

Exibir autuações/multas/impedimentos

Segunda-feira, 05 de Fevereiro de 2024 - 11 horas e 59 minutos

Este Veículo não tem Autuação e não tem Multas.



HMN-0097

Dados do Veículo

IPVA Pago: Parcela: Não
Seguro DPVAT Ano Atual Pago: Não
Seguro DPVAT Anos Anteriores Pago: 2023: Não 2022: Não
Município: ARAXÁ
Ano de Fabricação: 2003
Ano Modelo: 2003
Marca: PASSAGEIRO / AUTOMÓVEL FIAT/PALIO EX
Taxa Licenciamento Paga: IMUNE
Data Licenciamento: 13/01/2024
Situação Licenciamento: VEÍCULO LICENCIADO PARA O ANO 2024

Mais Opções

- > [Visualizar Autos Digitalizados de Multas Pagas de Competência do Detran-MG](#)
- > [Emitir Boleto de Multa](#)
- > [Consultar Outro Veículo](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

PLACA FIPE

Placa HMN-0097



Placa HMN0097 - FIPE e IPVA

Detalhes do carro com placa HMN-0097

A placa HMN0097 é de um carro FIAT PALIO EX 2003 de cor Prata, final de chassi 2309057 e com registro em ARAXA (MG).

🔍 ×

Brasília para Salvador

a partir de R\$ 363

[informações](#)

Foram registrados 357.066 carros da mesma marca e modelo em todo o Brasil.



FIAT

Marca:	FIAT
Modelo:	PALIO EX
Importado:	Não
Ano:	2003
Ano Modelo:	2003
Cor:	Prata
Cilindrada:	1300 cc
Potência:	67 cv
Combustível:	Gasolina
Chassi:	*****2309057
Motor:	*****5715235
Passageiros:	5
UF:	MG
Município:	ARAXA

Esta placa foi emitida pelo DETRAN Minas Gerais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

PLACA FIPE

São Paulo para Maceió

a partir de R\$ 561

10/2024

Valores FIPE para o carro HMN0097

As informações de valores são referentes à Tabela FIPE de Fevereiro 2024, que corresponde à última tabela disponível para consulta.

Foram encontrados vários modelos da marca FIAT na Tabela FIPE e que podem corresponder ao carro de 2003 que procura.

Veja o detalhe de preços FIPE na lista seguinte:

FIPE: 001192-4

Modelo: Palio Weekend EX 1.8 mpi 8V 103cv 4p
Valor: R\$ 14.264,00

FIPE: 001191-6

Modelo: Palio Weekend EX 1.3 mpi Fire 8V 67cv 4p
Valor: R\$ 13.056,00

FIPE: 001172-0

Modelo: Palio EX Century 1.0 mpi Fire 16v 4p
Valor: R\$ 12.740,00

FIPE: 001171-1

Modelo: Palio EX Century 1.0 mpi Fire 16v 2p
Valor: R\$ 11.470,00

FIPE: 001195-9

Modelo: Palio EX 1.8 mpi 8V 103cv 4p
Valor: R\$ 13.661,00

FIPE: 001179-7

Modelo: Palio EX 1.3 mpi Fire 8V 67cv 4p
Valor: R\$ 14.571,00

FIPE: 001178-9

Modelo: Palio EX 1.3 mpi Fire 8V 67cv 2p
Valor: R\$ 12.305,00

FIPE: 001178-9

Modelo: Palio EX 1.3 mpi F 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

PLACA FIPE

FIPE: 001154-1

Modelo: Palio EX 1.0 mpi Fire 8v 4p

Valor: R\$ 12.399,00

FIPE: 001153-3

Modelo: Palio EX 1.0 mpi Fire/ Fire Flex 8v 2p

Valor: R\$ 11.440,00

FIPE: 001196-7

Modelo: Palio ELX 1.8/ 1.8 mpi Flex 8V 4p

Valor: R\$ 14.851,00

FIPE: 001177-0

Modelo: Palio 1.0/ Trofeo 1.0 Fire/ Fire Flex 4p

Valor: R\$ 13.855,00

FIPE: 001176-2

Modelo: Palio 1.0/ Trofeo 1.0 Fire/ Fire Flex 2p

Valor: R\$ 11.249,00

Veja mais informações na Tabela FIPE carros FIAT.

IPVA 2024 do carro HMN0097

Minas Gerais

Valor Venal: R\$ 8.530,00

Aliquota: 4,00 %

Valor IPVA: R\$ 341,20

IPVA FIAT PALIO EX 2003

Veja o IPVA em vários estados para o carro FIAT PALIO EX 2003:

Estado	Valor Venal	Taxa	Valor IPVA
MG	R\$ 8.530,00	4,00 %	R\$ 341,20
SC	R\$ 8.822,00	2,00 %	R\$ 176,44
TO	R\$ 8.485,00	2,50 %	R\$ 212,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

PLACA FIPE

Histórico IPVA para o carro FIAT PALIO EX 2003

Veja o histórico do valor venal e do valor de imposto IPVA para o carro FIAT PALIO EX 2003 nos últimos 7 anos em Minas Gerais.

Ano IPVA	Valor Venal	Valor IPVA
2024	R\$ 8.530,00	R\$ 341,20
2023	R\$ 9.550,00	R\$ 382,00
2021	R\$ 8.250,00	R\$ 330,00
2020	R\$ 8.950,00	R\$ 358,00
2019	R\$ 9.060,00	R\$ 362,40
2018	R\$ 9.500,00	R\$ 380,00
2017	R\$ 10.040,00	R\$ 401,60

O valor venal do carro FIAT PALIO EX 2003 variou entre R\$ 8.250,00 e R\$ 10.040,00 nos últimos 7 anos em Minas Gerais. O valor de IPVA a pagar para o carro FIAT PALIO EX 2003 teve uma variação entre R\$ 330,00 e R\$ 401,60 nos últimos 7 anos.

Para consultar o detalhe, calendários e pagamentos de IPVA deste e de outros veículos, consulte a tabela de valores atualizados do IPVA 2024.

Licenciamento Minas Gerais 2024

Placa no sistema Mercosul

Esta placa está no formato do sistema antigo. No novo sistema mercosul, a placa será 'HMNOA97'.

Placa HMNOA97 - FIPE e IPVA

Pesquise outra placa

Indique a Placa:

PLACA

Pesquise

Indique a placa sem o traço num dos seguintes formatos: ABC1234, ABC1D23



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

PLACA FIPE

- História das Placas
- Tipos de Placas
- Converter Placa para Mercosul
- Placas por Estado
- Placas Pesquisadas

- Consultar Placa grátis
- Fontes de informação
- Sobre Placa Fiipe
- Política de Privacidade
- Contato

O site Placa Fiipe é um site independente e que agrega informação de várias fontes de dados públicas para facilitar a pesquisa de Placas de Informação Veicular (PIV) no Brasil. A sua utilização é gratuita e basta indicar a placa a pesquisar. Não somos responsáveis pelos dados das placas e veículos e qualquer dúvida sobre a informação deverá ser validada junto do Renavam ou Detran.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

4.11 AUTOMÓVEL

Placa: PVZ - 1797

Marca: FIAT

Modelo: PALIO FIRE

Ano: 2015

Modelo: 2015

Cor: Branca

Combustível: Álcool / Gasolina



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506



DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
Laudo de Vistoria Eletrônica de Veículos Automotores Nº 2021/36919
Vistoria de Veículo

DADOS DO PROPRIETÁRIO			
PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO	CPF/CNPJ		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXA	000.000.000-00		
ENDEREÇO			
AVENIDA TANCREDO NEVES, 1225 - VILA SILVERIA			
MUNICÍPIO	UF	CEP	TELEFONE
ARAXA	MG	38183380	(34) 1111-1111
DADOS DO VEÍCULO			
ESPÉCIE/TIPO	MARCA/MODELO/VERSÃO	PLACA	
PASSAGEIRO/AUTOMÓVEL	FIAT/PALIO FIRE	PVZ1797	
COR	COMBUSTÍVEL	CAP. PASS.	CAP. CARGA
BRANCA	ALC/GASOL	5	5.00
DADOS DA VISTORIA			
DATA/HORA VISTORIA	MOTOR DO VEÍCULO	CHASSI DO VEÍCULO	NÚMERO DO LACRE
13/03/2021 09:48:38	310A10112495545	9BD17122ZF7537153	7571539
ODÔMETROS	<input checked="" type="radio"/> Original <input type="radio"/> Remarcado <input type="radio"/> Substituído	<input checked="" type="radio"/> Original <input checked="" type="radio"/> Nacional <input type="radio"/> Remarcado <input type="radio"/> Estrangeiro	DATA VALIDADE VISTORIA
122147			12/04/2021
FOTOS DA VISTORIA			
CHASSI	MOTOR		
PANORAMICA TRASEIRA	PLACA	ETIQUETA,OTICA	HODOMETRO
OUTRAS			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS:			
-Vistoria eletrônica de identificação veicular, conforme Resolução nº 466/2013 do CONTRAN. Obs.:			
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:			
CIRETRAN DE ARAXA	CPF		
VISTORIADOR RESPONSÁVEL			

Aprovado ✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

trã
s
i
t
o

COORDENADORIA
ESTADUAL DE
GESTÃO DE TRÂNSITO

Essa é a nova página do Detran-MG

[Início](#) / [Veículos](#) / [Situação do Veículo](#) / [Consultar Situação do Veículo](#)

SITUAÇÃO DO VEÍCULO CONSULTAR SITUAÇÃO DO VEÍCULO

Informar Dados

Exibir Dados

Exibir autuações/multas/impedimentos

Segunda-feira, 05 de Fevereiro de 2024 - 12 horas e 00 minutos

Este Veículo não tem Autuação e não tem Multas.



PVZ-1797

Dados do Veículo

IPVA Pago:
Parcela: Não
Seguro DPVAT Ano Atual Pago: Não
Seguro DPVAT Anos Anteriores Pago: 2023: Não 2022: Não
Município: ARAXA
Ano de Fabricação: 2015
Ano Modelo: 2015
Marca: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL FIAT/PALIO FIRE
Taxa Licenciamento Paga: IMUNE
Data Licenciamento: 14/01/2024
Situação Licenciamento: VEICULO LICENCIADO PARA O ANO 2024

Mais Opções

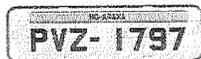
- > [Visualizar Autos Digitalizados de Multas Pagas de Competência do Detran-MG](#)
- > [Emitir Boleto de Multa](#)
- > [Consultar Outro Veículo](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

PLACA FIPE

Placa PVZ-1797



Placa PVZ1797 - FIPE e IPVA

Detalhes do carro com placa PVZ-1797

A placa PVZ1797 é de um carro FIAT PALIO FIRE 2015 de cor Branca, final de chassi 7537153 e com registro em ARAXA (MG).

⊞ ×

Internacional de São Paulo/Guarulhos
Salvador
a partir de R\$ 577

Foram registrados 396.127 carros da mesma marca e modelo em todo o Brasil.



FIAT

Marca: FIAT
Genérico: Palio
Modelo: PALIO FIRE
Importado: Não
Ano: 2015
Ano Modelo: 2015
Cor: Branca
Cilindrada: 1000 cc
Potencia: 75 cv
Combustível: Álcool / Gasolina
Chassi: *****7537153
Motor: *****2495545
Passageiros: 5
UF: MG
Município: ARAXA

Esta placa foi emitida pelo DETRAN Minas Gerais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

PLACA FIPE

Brasília para Salvador

a partir d

Internacional de São Paulo/Guarulhos par

a partir de

Valores FIPE para o carro PVZ1797

As informações de valores são referentes à Tabela FIPE de Fevereiro 2024, que corresponde à última tabela disponível para consulta.

O carro com placa PVZ1797 é um FIAT Palio.

Foram encontrados vários modelos da marca FIAT na Tabela FIPE e que podem corresponder ao carro de 2015 que procura.

Veja o detalhe de preços FIPE na lista seguinte:

FIPE: 001315-3

Modelo: Palio Week. ATTRACTIVE 1.4 Fire Flex 8V

Valor: R\$ 38.038,00

FIPE: 001418-4

Modelo: Palio Way 1.0 Fire Flex 8V 5p

Valor: R\$ 31.833,00

FIPE: 001426-5

Modelo: Palio Rua 1.0 Fire Flex 8V 5p

Valor: R\$ 31.992,00

FIPE: 001238-6

Modelo: Palio Celebration 1.0 Fire Flex 8V 4p

Valor: R\$ 31.304,00

FIPE: 001237-8

Modelo: Palio Celebration 1.0 Fire Flex 8V 2p

Valor: R\$ 27.768,00

FIPE: 001372-2

Modelo: Palio ATTRACTIVE 1.0 EVO Fire Flex 8v 5p

Valor: R\$ 35.918,00

FIPE: 001177-0

Modelo: Palio 1.0/ Trofeo 1.0 Fire/ Fire Flex 4p

Valor: R\$ 30.946,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

PLACA FIPE

Valor: R\$ 27.715,00

Veja mais informações na Tabela FIPE carros FIAT.

IPVA 2024 do carro PVZ1797

Minas Gerais

Valor Venal: R\$ 27.430,00

Aliquota: 4,00 %

Valor IPVA: R\$ 1.097,20

IPVA FIAT PALIO FIRE 2015

Veja o IPVA em vários estados para o carro FIAT PALIO FIRE 2015:

Estado	Valor Venal	Taxa	Valor IPVA
AC	R\$ 27.291,00	2,00 %	R\$ 545,82
AM	R\$ 27.291,00	2,00 %	R\$ 545,82
AP	R\$ 27.291,00	3,00 %	R\$ 818,73
BA	R\$ 27.182,00	2,50 %	R\$ 679,55
CE	R\$ 27.182,00	2,00 %	R\$ 543,64
DF	R\$ 27.381,00	3,50 %	R\$ 958,34
ES	R\$ 27.421,00	2,00 %	R\$ 548,42
GO	R\$ 27.381,00	3,00 %	R\$ 821,43
MA	R\$ 27.160,00	2,50 %	R\$ 679,00
MG	R\$ 27.430,00	4,00 %	R\$ 1.097,20
MS	R\$ 27.381,00	3,00 %	R\$ 821,43
PA	R\$ 27.280,00	2,50 %	R\$ 682,00
PB	R\$ 27.182,00	2,50 %	R\$ 679,55
PE	R\$ 27.182,00	2,40 %	R\$ 652,37
PR	R\$ 28.108,00	3,50 %	R\$ 983,78
RJ	R\$ 27.421,00	4,00 %	R\$ 1.096,84
RN	R\$ 27.182,00	3,00 %	R\$ 815,46
RR	R\$ 27.291,00	3,00 %	R\$ 818,73
RS	R\$ 28.380,00	3,00 %	R\$ 851,40
SC	R\$ 28.374,00	2,00 %	R\$ 567,48
SP	R\$ 28.149,00	4,00 %	R\$ 1.125,96
TO	R\$ 27.291,00	2,50 %	R\$ 682,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

PLACA FIPE

Veja e compare o valor venal e o valor de IPVA do seu veículo em 2015 nos últimos 8 anos em Minas Gerais.

Ano IPVA	Valor Venal	Valor IPVA
2024	R\$ 27.430,00	R\$ 1.097,20
2023	R\$ 26.460,00	R\$ 1.058,40
2022	R\$ 10.210,00	R\$ 408,40
2021	R\$ 18.530,00	R\$ 741,20
2020	R\$ 19.370,00	R\$ 774,80
2019	R\$ 20.170,00	R\$ 806,80
2018	R\$ 20.960,00	R\$ 838,40
2017	R\$ 22.080,00	R\$ 883,20

O valor venal do carro FIAT PALIO FIRE 2015 variou entre R\$ 10.210,00 e R\$ 27.430,00 nos últimos 8 anos em Minas Gerais. O valor de IPVA a pagar para o carro FIAT PALIO FIRE 2015 teve uma variação entre R\$ 408,40 e R\$ 1.097,20 nos últimos 8 anos.

Para consultar o detalhe, calendários e pagamentos de IPVA deste e de outros veículos, consulte a tabela de valores atualizados do IPVA 2024.

Licenciamento Minas Gerais 2024

Placa no sistema Mercosul

Esta placa está no formato do sistema antigo. No novo sistema mercosul, a placa será 'PVZ1H97'.

Placa PVZ1H97 - FIPE e IPVA

Pesquise outra placa

Indique a Placa:

PLACA

Pesquise:

Indique a placa sem o traço num dos seguintes formatos: ABC1234, ABC1D23



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

PLACA FIFE

- Tipos de Placas
- Converter Placa para Mercosul
- Placas por Estado
- Placas Pesquisadas

- Consultar Placa grátis
- Fontes de Informação
- Sobre Placa Fife
- Política de Privacidade
- Contato

O site Placa Fife é um site independente e que agrega informação de várias fontes de dados públicas para facilitar a pesquisa de Placas de Informação Veicular (PIV) no Brasil. A sua utilização é gratuita e basta indicar a placa a pesquisar. Não somos responsáveis pelos dados das placas e veículos e qualquer dúvida sobre a informação deverá ser validada junto do Renavam ou Detran.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL, SEUS ANEXOS, INSTRUÇÕES E PROCEDIMENTOS (Pessoa Jurídica)

(Nome da Empresa), CNPJ nº, estabelecida à (endereço completo), declara, conhecer e estar de acordo com o edital de Leilão 05.001/2024 e seus anexos.

_____, __ de _____ 2024.

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL, SEUS ANEXOS, INSTRUÇÕES E PROCEDIMENTOS (Pessoa Física)

(Nome completo), CPF nº, residente e domiciliado na (endereço completo), declara, conhecer e estar de acordo com o edital de Leilão nº 05.001/2024 e seus anexos.

_____, ___ de _____ 2024.

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

ANEXO VII



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

PROCURAÇÃO
(Pessoa Jurídica)

Pelo presente instrumento outorgamos poderes a(o) Sr.(a), neste ato representante da empresa, portador (a) do documento de Identidade n.º, CPF n.º, para participar das reuniões relativas ao Leilão nº 05.001/2024, o (a) qual está autorizado (a) a requerer vista de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, desistir e interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas, a que tudo daremos por firme e valioso.

_____, __ de _____ 2023.

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
(FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

ANEXO VIII
PROCURAÇÃO
(Pessoa Física)

Pelo presente instrumento outorgamos poderes a(o) Sr.(a), neste ato representante do Sr.(a).,, portador (a) do documento de Identidade n.º, CPF n.º, para participar das reuniões relativas ao Leilão nº 05.001/2024, o (a) qual está autorizado (a) a requerer vista de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, desistir e interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas, a que tudo daremos por firme e valioso.

_____, ____ de _____ 2024.

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
(FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO)